



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 Sistema de Registro de Preço

I - REGÊNCIA LEGAL

Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/ 2000, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013, Decreto Municipal nº 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

- 2.1. Prefeitura Municipal/
- 2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 2.3. São participantes os seguintes órgãos:

Secretaria Municipal de Saúde;

III – MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM

Pregão Eletrônico Nº 025/2020.

IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

079/2020.

V - TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço

VI – FORMA DE FORNECIMENTO

Parcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço POR LOTE

VIII - OBJETO

Contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.

IX – DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,

DATA: 04/11/2020.

HORÁRIO: 07h00min (Horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
Vide Edital	Vide Edital	Vide Edital	Vide Edital

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA

12 Meses

XII - VALOR DO EDITAL

Gratuito

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA

ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 009, de 02/01/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO N° 028/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 079/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2020

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o **Pregoeiro, designado pela Portaria n° 009/2020, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2020**, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço POR LOTE, execução indireta, sob regime de preço unitário**, visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições do Decreto n° 10.024, de 20/09/2019, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n° 5.450/2005e, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar n° 101, de 04/05/ 2000, Decreto n° 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal n° 3.198, de 24/01/2013, Decreto Municipal n° 4.707, de 29/11/2019 e alterações pertinentes.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 04/11/2020

Abertura e Análise das Propostas: 10h00min (horário de Brasília/DF)

Início da Fase de Lances: 10h30min (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br

1. A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.**

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS:

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10- TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

ANEXO 11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da plataforma eletrônica Compras BR**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **plataforma eletrônica Compras BR** (www.comprasbr.com.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à plataforma eletrônica **Compras BR**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica **Compras BR**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à plataforma eletrônica **Compras BR** no portal (www.comprasbr.com.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu **Login e senha de acesso**.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.7. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/19.

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema da plataforma eletrônica Compras BR, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da A plataforma eletrônica Compras BR:

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à plataforma eletrônica Compras BR, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.comprasbr.com.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à plataforma eletrônica Compras BR, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da plataforma eletrônica Compras BR.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica Compras BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.8.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos telefones: (67) 3303-2730 | (67) 3303-2702, **Compras BR** ou pelo e-mail **contato@comprasbr.com.br**.

Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances:

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.11.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.11.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.11.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.11.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.11.7. Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço POR LOTE**.

5.13.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.13.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.13.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13.5. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

5.13.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.13.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

5.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

5.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Desconexão do sistema na etapa de lances:

5.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

Do encerramento dos lances:

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens, a partir daí a licitante vencedora deverá anexar na plataforma eletrônica a proposta de preço realinhada e os documentos complementares pós disputa (caso especificado no Anexo 2), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

5.24. No momento da análise e julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preço que foram inseridos no sistema eletrônico, caso haja alguma dúvida por parte do Pregoeiro, e que não seja possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, o Pregoeiro informará no sistema eletrônico a necessidade do envio impresso, dos mesmos documentos previamente inseridos no sistema eletrônico, que deverão ser entregues em originais ou em cópias autenticadas por cartório ou pelos membros da comissão de licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

5.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

5.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



5.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.29. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada item, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Decreto 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.23, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a)** Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c)** Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Lance POR LOTE**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Negociação da proposta

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço POR LOTE**.

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

Julgamento da proposta

8.3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 8.2., o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

§ 1º A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no art. 5.23, para que o Pregoeiro possa dá prosseguimento a fase de habilitação.

Atendimento ao disposto Lei Complementar nº 123/2006

8.4. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.4.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.4.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.4.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.4.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.5. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.7. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.8. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.10. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.11. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

Da aceitabilidade da proposta vencedora

8.12. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.13. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.13.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.13.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.13.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.13.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.13.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.17. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.18. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.21. No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

Conforme **ANEXO 02**.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

10.4. Ao final da sessão pública eletrônica, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Esta fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:

a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo específico no sistema eletrônico da plataforma www.comprasbr.com.br;

b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação¹ orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

14.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

14.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

¹ **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



14.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

14.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

14.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

14.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

15.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

15.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

15.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

15.10. Não cabe à plataforma eletrônica Compras BR qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.

15.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

15.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

15.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

15.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 15 de outubro de 2020.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº **079/2020**, o **Processo Administrativo**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal**, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste **Termo de Referência**, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1.1. Do Objeto:

I. O presente Pregão tem por objeto a **contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2. Justificativa para realização da despesa

I. A contratação deste objeto justifica-se para atender as demandas do planejamento geral, constituído de bens destinados às atividades institucionais e seus objetivos. O objeto desta contratação possui a necessidade de serem executados de forma frequente, com entregas parceladas, sem a previsão da quantidade de demandas a serem adquiridas por mais de uma secretaria municipal.

II. A aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade contínua de manutenção dos serviços e atividades desenvolvidas nos programas e ações das diversas Secretarias Municipais. Tais itens são indispensáveis para manter a regularidade e garantir a continuidade das atividades administrativas que são desempenhadas pelo Município de Ibirataia, e que sem a aquisição dos mesmos poderá ocorrer prejuízos para a administração pública.

III. Considerando que **à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, se faz necessário para cumprirmos com os trabalhos designados a Prefeitura Municipal, as Secretarias Municipais deste município solicitaram a Prefeita, a autorização para instauração do processo administrativo, visando tal contratação e a elaboração deste Termo para justificar a real necessidade da despesa. A contratação é necessária para que possamos atender aos nossos munícipes, oferecendo um atendimento público de qualidade, fazendo com os recursos possam ser revestidos de forma clara e objetiva em prol dos que mais precisam.

IV. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

V. Desta forma **à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais de consumo hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.3. Justificativa para enquadramento como bens/serviços comuns

I. O objeto deste instrumento pode ser considerado como serviços comuns, pois, apresentam padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente no Termo de Referência e com especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e do §1º do Art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

II. A classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

III. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

IV. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço, execução indireta, sob regime de preço unitário.**

1.4. Justificativa para a contratação POR LOTE.

I. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência, em lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

II. Dessa forma, os itens agrupados em lote, proporciona a administração um ganho de tempo na entrega, proporcionando uma melhor logística no deslocamento do fornecedor contratado, que poderão optar onde melhor serão empregados os seus serviços, cuja execução desta forma trará significativa redução de preço, comparando-se com o fornecimento por item.

III. Além do tempo na entrega, os custos com fretes já computados no valor final de cada equipamento tende a ficar mais em conta por lote do que por item.

IV. O lote agrupado contém itens do mesmo seguimento de mercado, **equipamentos hospitalares**, o que atende o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para o objeto licitado que as preponentes estão inseridas, **NÃO** havendo assim nenhum item agrupado que possa ser considerado restritivo a livre concorrência.

V. Este certame por Lote trará um ganho econômico de custo tanto na compra, quanto no gerenciamento da contratação, processo de recebimento, montagem, instalação dos equipamentos e processo de pagamento, o que elevaria o custo se o certame fosse realizado por item, e a administração teria que contratar com várias empresas diferentes para a execução do objeto.

VI. Portanto, o certamente desta forma de contratação por lote trará preços mais vantajosos para a Administração, bem como uma melhor eficiência no gerenciamento da contratação.

1.5. Justificativa dos elementos técnicos exigidos.

I. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



II. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.

III. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito na plataforma eletrônica e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as Descrições deste Termo de Referência.

2. Do Levantamento Quantitativo e Especificação Detalhada do objeto:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

2.1. Da Planilha Quantitativa e Orçamentária.

Planilha Quantitativa e Descritiva

* * * * * LOTE 1 - ATENÇÃO BÁSICA * * * * *			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	12.150
2	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	UND	324
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	81.000
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	81.000
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	32.400
6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	810
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	3.240
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	1.620
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	162
10	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	1.215
11	AMBROXOL INFANTIL. XPE	FR	1.215
12	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	8.100
13	AMIODARONA 200MG	COMP	8.100
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	12.150
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	1.215
16	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.296
17	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	1.296
18	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	32.400
19	AMPICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	1.620
20	AMPICILINA 500 MG CP	COMP	48.600
21	ANLODIPINO 10MG	COMP	24.300
22	ANLODIPINO 5MG	COMP	194.400
23	ATENOLOL 100MG	COMP	40.500
24	ATENOLOL 25MG	COMP	40.500
25	ATENOLOL 50MG	COMP	194.400
26	AZITROMICINA 500MG	COMP	12.150
27	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	405
28	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	81
29	BECLOMETASONA 400MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	81
30	BECLOMETASONA 50MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	81
31	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSOL NASAL	UND	81
32	BUDESONIDA 50 MCG - AEROSOL NASAL	UND	81
33	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	UND	81
34	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP	COMP	9.720
35	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA GOTAS 20 ML	FR	486
36	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	9.720



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



37	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS	FR	486
38	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	810
39	CAPTOPRIL 25MG	COMP	16.200
40	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	24.300
41	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	16.200
42	CARVEDILOL 25MG	COMP	16.200
43	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	9.720
44	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	9.720
45	CEFADROXILA 500MG COMP	COMP	16.200
46	CEFADROXILA 50MG 60 ML SUSP.	FR	1.620
47	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	405
48	CEFALEXINA 500 MG COMP	COMP	8.100
49	CETOCONAZOL 200MG	COMP	8.100
50	CETOCONAZOL CREME	TUBO	486
51	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	24.300
52	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	8.100
53	CLINDAMICINA 300MG	COMP	8.100
54	COMPLEXO B CPR	UND	16.200
55	COMPLEXO B GTS 30 ML	FR	243
56	COMPLEXO B XAROPE 100 ML	UND	567
57	DEXAMETASONA 4MG CPR	UND	24.300
58	DEXAMETASONA CREME 1MG 10G	TUBO	810
59	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100 ML	FR	810
60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	8.100
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1.215
62	DICLOFENACO GOTAS 20 ML	UND	1.620
63	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMP	8.100
64	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	40.500
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	32.400
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	810
67	DIPIRONA 500MG CPR	CP	121.500
68	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	FR	1.944
69	ENALAPRIL 10 MG	COMP	48.600
70	ENALAPRIL 20 MG	COMP	81.000
71	ENALAPRIL 5 MG	COMP	24.300
72	ESPIRAMICINA 500 MG	COMP	1.620
73	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	24.300
74	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	32.400
75	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	8.100
76	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	71.442
77	FENOTEROL GOTAS 5 MG 20ML	UNID	81
78	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2.430
79	FUROSEMIDA 40MG	COMP	81.000
80	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	202.500
81	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	16.200
82	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 60MG	COMP	24.300
83	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	1.620
84	HIDRALAZINA 25MG	COMP	12.150
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	202.500
86	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	405
87	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	972
88	IBUPROFENO 300MG	COMP	8.100
89	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	810
90	IBUPROFENO 600MG	COMP	56.700
91	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	405
92	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG GTS 20 ML	FR	81
93	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	972
94	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	810

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 19x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



95	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	1.620
96	ITRACONAZOL 100 MG COMP	COMP	4.050
97	IVERMECTINA 6MG	COMP	8.100
98	LACTULOSE 667 MG/ML XP 100 ML	UND	81
99	LEVODOPA + BESERAZIDA 100 MG + 25 MG- COMP. OU CAPSULA	COMP	4.050
100	LEVODOPA + BESERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMP. OU CAPSULA	COMP	4.050
101	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG+ 25 MG COMP.	COMP	8.100
102	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	4.050
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	4.860
104	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	COMP	4.860
105	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	4.860
106	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	COMP	4.860
107	LIDOCAÍNA GELÉIA	UNIDADE	243
108	LORATADINA 10MG	COMP	14.580
109	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	972
110	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	324.000
111	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	16.200
112	MEBENDAZOL 20mg/ml	FR	243
113	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	145.800
114	METFORMINA 500MG	COMP	40.500
115	METILDOPA 250MG	COMP	12.150
116	METILDOPA 500MG	COMP	12.150
117	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	810
118	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	12.150
119	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	12.150
120	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	12.150
121	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	1.620
122	METRONIDAZOL 250MG	COMP	20.250
123	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.458
124	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.458
125	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GR	TUBO	1.215
126	NIFEDIPINO 10MG	COMP	40.500
127	NIFEDIPINO 20MG	COMP	48.600
128	NIMESULIDA 100 MG	COMP	24.300
129	NIMESULIDA GOTAS	FR	810
130	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1.296
131	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	810
132	NOOTROPIL 800 MG CPR	COMP	810
133	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	12.150
134	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	81
135	OMEPRAZOL 10 MG	COMP	81.000
136	OMEPRAZOL 20MG	COMP	81.000
137	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	4.050
138	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	972
139	PARACETAMOL 500MG	COMP	48.600
140	PERMETRINA loção 1%	FR	405
141	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	583
142	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FR	486
143	PREDNISONA 20MG	COMP	12.960
144	PREDNISONA 5MG	COMP	12.960
145	PROPANOLOL 40 MG	COMP	162.000
146	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	24.300
147	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	972
148	SALBUTAMOL XPE 0,4 MG 100 ML	FR	162
149	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	194
150	SIMETICONA 40 MG	COMP	9.720
151	SIMETICONA GOTAS 10 ML	FR	972
152	SINVASTATINA 20MG	COMP	81.000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 20x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



153	SINVASTATINA 40MG	COMP	97.200
154	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	81
155	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	486
156	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	9.720
157	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	FR	810
158	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	48.600
159	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO ORAL 100 ML 25MG/ML	FR	486
160	SUSTRATE 10 MG	CP	810
161	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	COMP	1.620
162	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ ML COLIRIO	FR	81
163	VARFARINA 5MG	COMP	4.050
164	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	8.100
165	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	8.100
	* * * * * LOTE 2 - INJETÁVEIS * * * * *		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	405
2	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNID	2.430
3	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	81
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	1.620
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	162
6	AMIODARONA 50 MG INJ	UNID	810
7	AMPICILINA SOD + SULBACTAM 2G+1G 6,4ML	AMP	1.620
8	AMPICILINA SODICA 1GR	AMP	1.620
9	AMPICILINA SODICA 500MG	AMP	1.620
10	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	162
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	486
12	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.458
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	810
14	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	81
15	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	1.620
16	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	1.620
17	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	810
18	CEFAZOLINA 1 GR	AMP	1.620
19	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	810
20	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	1.620
21	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	1.620
22	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	810
23	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	AMP	810
24	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	243
25	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	243
26	COMPLEXO B AMP	UNID	1.620
27	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	1.944
28	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	1.944
29	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	1.944
30	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	243
31	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	243
32	DRAMIN B6 AMP	UNID	486
33	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	486
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	243
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	243
36	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	243
37	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	243
38	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	405
39	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	486
40	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	1.944
41	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	486

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 21x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



42	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	486
43	GLICOSE 25% AMP	UNID	648
44	GLICOSE 50% AMP	UNID	648
45	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	486
46	HIDRALAZINA AMP	UNID	243
47	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	486
48	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	486
49	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	243
50	MANITOL 500 ML AMP	UNID	41
51	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	81
52	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	1.620
53	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	567
54	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	1.620
55	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	1.620
56	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	81
57	PROMETAZINA INJ	AMP	2.430
58	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	243
59	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	810
60	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	BOLSA	2.430
61	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	BOLSA	2.430
62	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	BOLSA	3.240
63	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	BOLSA	3.240
64	SORO GLICOSADO 100 ML	BOLSA	2.430
65	SORO GLICOSADO 250 ML	BOLSA	2.430
66	SORO GLICOSADO 500 ML	BOLSA	3.240
67	SORO RINGER LACTADO 500 ML	BOLSA	2.430
68	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	BOLSA	2.430
69	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	81
70	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	486
71	VITAMINA C AMP	UNID	1.944
72	VITAMINA K AMP	UNID	486
	***** LOTE 3 - SAÚDE MENTAL *****		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	576
2	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	COMP	14.400
3	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	11.520
4	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	432
5	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	432
6	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	43.200
7	BACLOFENO 10MG	COMP	36.000
8	BIPERIDENO 2MG	COMP	43.200
9	BIPERIDENO LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	7.200
10	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	6.480
11	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	6.480
12	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	72.000
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	576
14	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	10.800
15	CITALOPRAM 10 MG	CP	432
16	CITALOPRAM 20 MG	CP	432
17	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	10.800
18	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	10.800
19	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	17.280
20	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	28.800
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	432
22	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	720
23	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	43.200

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 22x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



24	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	36.000
25	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS	FR	1.080
26	CLORPROMAZINA AMP	AMP	432
27	DIAZEPAM 10MG	COMP	43.200
28	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	3.600
29	DIAZEPAM 5MG	COMP	14.400
30	FENITOÍNA AMP	AMP	1.440
31	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	14.400
32	FENITOÍNA SÓDICA 25MG/ML GTS	FR	720
33	FENOBARBITAL 100MG	COMP	57.600
34	FENOBARBITAL 40MG GTS	FR	432
35	FENOBARBITAL AMP	AMP	720
36	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	43.200
37	GABAPENTINA 300 MG	COMP	7.200
38	HALOPERIDOL 1MG	COMP	36.000
39	HALOPERIDOL 5MG	COMP	43.200
40	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	1.152
41	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMP	1.152
42	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	1.080
43	LEVODOPA + BESERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMP. OU CAPSULA	COMP	7.200
44	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG+ 25 MG COMP.	COMP	10.800
45	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP	7.200
46	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	7.200
47	MORFINA 30MG	COMP	14.400
48	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	3.600
49	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	14.400
50	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	14.400
51	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	7.200
52	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	36.000
53	PAROXETINA 20 MG	COMP	36.000
54	PERICIAZINA 4%	FR	173
55	PROMETAZINA 25MG	COMP	57.600
56	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	1.728
57	RISPERIDONA 1MG	COMP	28.800
58	RISPERIDONA 1MG 30 ML	FR	1.080
59	RISPERIDONA 2MG	COMP	28.800
60	RISPERIDONA 3MG	COMP	36.000
61	RITALINA (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	864
62	SERTRALINA 50 MG	COMP	1.080
63	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	14.400
64	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	14.400
65	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	14.400
66	TRAMADOL 50 MG	COMP	36.000
	* * * * * LOTE 4 - ALTO CUSTO * * * * *		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	COMP	292
2	PROTOVIT PLUS	FR	81
3	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMP	1.620
4	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMP	1.620
5	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	81
6	EMPAGLIFOZINA 10 MG	CP	1.458
7	APIDRA (INSULINA GLULISINA)	FR	194
8	BACLOFENO 10MG	COMP	1.944
9	CONCERTO 18 MG	COMP	583
10	EDOXABANO 30 MG	COMP	583

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 23x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



11	ESPESSANTE NUTULIS	LATA	49
12	EXCELON ADESSIVO	CX	10
13	FINASTERIDA 5 MG + DOXAZOSINA 2 MG	COMP	583
14	FOSFATO DE SITAGLIPTINA / CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	COMP	1.458
15	GABAPENTINA 300 MG	COMP	1.215
16	HUMALOG (INSULINA LISPRO)	FR	81
17	INSULINA NOVORAPDE	CX	97
18	LANTUS (SOLOSTAR INSULINA GLARGINA)	FR	324
19	LEITE NINHO ZERO LACTOSE	LATA	97
20	LEVETIRACETAM 250 MG	COMP	583
21	MUVILAX	SACHES	583
22	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO	BISN.	146
23	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA (CX COM 5 AMP. DE 3 ML)	CX	16
24	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.215
25	PREGABALINA 75 MG	COMP	1.215
26	PREGOMIN PEPTI	LATA	65
27	PROSSO	COMP	292
28	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMP	486
29	SUPLEMENTO FORTINE	LATA	49
30	VALSARTANA 160 MG	COMP	486
31	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	45
	* * * * * LOTE 5 - INSULINA DEPENDENTE * * * * *		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LANCETA P LANCETADOR	UND	810
2	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL	UND	8.100
3	TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE (CX COM 50 TIRAS)	CX	810
4	BD ULTRA FINE- AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA - 8MM(5/16)16g	UND	810
5	AGULHA ULTRA FINA (CX COM 100 UNDS.)	CX	41
6	AGULHA PARA INSULINA 13X0,45 (CX COM 100 UNDS.)	CX	41
7	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE	UND	81
	* * * * * LOTE 6 - MATERIAL HOSPITALAR * * * * *		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0/ 8,5	UND	60
2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0/ 5,5/ 6,0 /6,5/ 7,0 COM CUFF	UND	250
3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº4,0 /4,5 SEM CUFF	UND	10
4	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº1/2/3/4	UND	50
5	CÂNULA OROFARÍNGEA(GUEDEL) Nº4 E 5	UND	60
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 OU Nº 14 (100 DE CADA)	UND	200
7	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8/ 10/12	UND	400
8	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18	UND	100
9	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20	UND	100
10	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	1
11	SONDA FOLEY FOLEY Nº14/16/18 (100 DE CADA)	UND	300
12	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UND	50
13	ELETRODO	UND	300
14	EQUIPO FOTOSSENSIVEL	UND	200
15	EQUIPO MACROGOTAS	UND	1.000
16	FIO GUIA	UND	200
17	FIO NYLON 3-0	CX	10
18	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0.0	CX	10
19	GEL CONDUTOR 5LT	GALÃO	10
20	GUIA GRANDE PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 24x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



21	GUIA PEQUENO PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10
22	LAMINA DE BISTURI Nº11/21	CX	10
23	LIDOCAINA GEL	TB	35
24	LUVA ESTÉRIL 6,0 /6,5/ 7,0/ 7,5/ 8,0/ 8,5	PAR	400
25	MULTIVIAS	UND	1.000
26	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 500ML E 1000ML (1 UNIDADE DE CADA)	UND	2
27	REANIMADOR MANUAL COM MÁSCARA (AMBU)	UND	3
28	TORNEIRA DE TRÊS VIAS	UND	1.000
29	UMIDIFICADOR	UND	100
30	VÁLVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	30

***** LOTE 7 *** MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	100
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FA	200
3	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	500
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	AMP	400
5	HEPARINA 5.000UI/0,25ML	AMP	250
6	HEPARINA 5.000UI/ML 5 ML	FA	200
7	ISOSSORBIDA 20MG	COMP	300
8	LEVOFLOXACINO 5MG/ML	BOLSA	150
9	LEVOFLOXACINO 750MG	COMP	200
10	MOXIFLOXACINO 400MG	COMP	200
11	NIMODIPINO 30MG	COMP	200
12	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMP	200
13	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML	AMP	400
14	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP	300
15	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G ENV 30G SORCAL	ENV	500
16	SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE FR SPRAY COM ESPASSADOR	FR	300
17	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	200

***** LOTE 8 - MATERIAL HOSPITALAR *****

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	540
2	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	360
3	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	90
4	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	2.700
5	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	1.800
6	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (1 LITRO)	LT.	43
7	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	135
8	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	45
9	Álcool absoluto (1 LITRO)	UNID	540
10	Álcool GEL 70% 500g	UNID	540
11	Álcool iodado 1l	UNID	180
12	Algodão hidrófilo pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	UNID	450
13	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	180
14	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	180
15	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	180
16	Almotolia 250 ml âmbar	UNID	900

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 25x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



17	Almotolia 250 ml incolor	UNID	900
18	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	900
19	Almotolia 500 ml incolor	UNID	900
20	Amniotomo descartável	UNID	3.150
21	APARELHOS GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UND	108
22	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450
23	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450
24	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450
25	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450
26	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450
27	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450
28	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	18
29	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	18
30	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	18
31	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	90
32	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	90
33	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	90
34	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	90
35	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	360
36	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	360
37	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	90
38	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	18
39	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	270
40	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	315
41	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	315
42	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	90
43	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	90
44	Clamp umbilical.	UNID	900
45	Colar cervical tam. G	UNID	90
46	Colar cervical tam.M	UNID	90
47	Colar cervical tam.P	UNID	90
48	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	1.800
49	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml	UNID	900
50	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	4.500
51	Compressa cirúrgica c/ 10 und estéril	UNID	450
52	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 11 FIOS	PCT	1.800
53	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9 FIOS	PCT	1.800
54	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	CX	270
55	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	180
56	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	180
57	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	36
58	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	36
59	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	36
60	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	36
61	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.250
62	Equipo macro gotas simples	UNID	1.800
63	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	1.800
64	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	1.800
65	Equipo multivias c/ clamp	UNID	180
66	Escova Anti-Septica	UNID	180
67	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	180
68	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNID	45
69	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UNID	45
70	Espadrapo Impermeável 10cmx4,5m	UNID	900
71	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	900
72	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	270
73	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.250
74	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.250
75	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.250

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 26x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



76	Estetoscópio	UNID	45
77	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	108
78	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	27
79	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	27
80	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	27
81	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR AMARELO*	UNID	27
82	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR AZUL*	UNID	27
83	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR BRANCO*	UNID	27
84	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR LILÁS*	UNID	27
85	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR MARROM*	UNID	27
86	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR PRETO	UNID	27
87	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR VERDE*	UNID	27
88	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR VERMELHA*	UNID	27
89	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m	UNID	360
90	Fita adesiva para autoclave	UNID	540
91	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	90
	*** LOTE 9 *** MATERIAL HOSPITALAR		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	90
2	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	360
3	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR	CX	540
4	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	18
5	Fleet enema	UNID	270
6	Garrote metro.	UNID	45
7	GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, TIPO QUEIJO, 9 FIOS (250g)	ROLO	90
8	Gel para ultrasson 100ml	UNID	90
9	Germrio 1 litro.	UNID	90
10	Glicosímetro Active roche	UNID	90
11	Glicosímetro Advantage roche	UNID	90
12	Glicosímetro OncallPlus	UNID	180
13	Glutaraldeído 5 litros	UNID	36
14	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	180
15	HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20	UNID	31
16	HIDROGEL COM ALGINATO ESTERIL, A BASE DE AGE 85G	UNID	31
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2,5%, galão de 5lt cada	UNID	270
18	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	90
19	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	90
20	Kit Tensiómetro+Estetoscópio	UNID	90
21	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	45
22	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	45
23	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	45
24	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	180
25	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	180
26	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	10
27	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	540
28	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	540
29	Lençol hospitalar em TNT pct c/10	PCT	9
30	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, CX COM 100.	CX	270
31	Luva procedimento Tam. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de	CX	360

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 27x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.		
32	Luva procedimento Tam. M (cx. 50 pares). Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	540
33	Luva procedimento Tam. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	540
34	Luva procedimento Tam. PP (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	270
35	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	720
36	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,0	PAR	720
37	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	720
38	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	720
39	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	720
40	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10X15	ROLO	18
41	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15X15	ROLO	18
42	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 30X25	ROLO	18
43	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	90
44	Máscara de Venturi Adulto	UNID	180
45	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - ADULTO	UNID	45
46	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - INFANTIL	UNID	45
47	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	360
48	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	360
49	MASCARA EM POLIVINIL PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNID	5
50	MASCARA EM POLIVINIL PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL	UNID	5
51	MÁSCARA Nº95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	90
52	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM ADOLESCENTE Nº2	UNID	5
53	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM ADOLESCENTE Nº3	UNID	5
54	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFANTIL	UNID	5
55	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	18
56	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M ² LÍBANO	ROLO	5
57	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	90
58	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UND	4.500
59	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO	UND	4.500
60	PROPÉ, PACOTE COM 100.	PCT	108
61	Pvpi degermante litro	UNID	108
62	Pvpi tópicos litro	UNID	45
63	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	18
64	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA 2000ML	UND	3.564
65	SACO PARA AUTOCLAVE, PCT COM 20 UND	PCT	27
66	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 8 MM	UNID	1.800
67	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	18.000
68	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	18.000
69	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	18.000
70	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	18.000
71	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	18.000
72	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	18.000
73	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	18.000
74	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	18.000
75	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	18.000
76	Seringa para insulina com Agulha 13x0,8	UNID	18.000
77	Tensiômetro sobre rodízios	UNID	18
78	TENSIOMETRO clinico, para ADULTO OBESO	UNID	9
79	Termômetro clínico prismático	UNID	45
80	TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	18
81	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA -10° A + 50°C	UNID	54
82	TERMOMETRO DIGITAL	UNID	36

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 28x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



83	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	11
84	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	90
85	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5	UNID	54
86	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,0	UNID	54
87	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,5	UNID	54
88	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,0	UNID	54
89	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,5	UNID	54
90	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 9,5	UNID	54
91	Umificador p/ oxigênio	UNID	45
92	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	UNID	45
93	VASELINA SOLIDA 500G	UNID	45
* * * LOTE 10 * * * DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	90
2	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	360
3	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	270
4	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	90
5	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	90
6	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	90
7	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	90
8	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	360
9	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	360
10	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	360
11	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	360
12	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	360
13	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	360
14	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	360
15	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CX C/ 100	CX	360
16	Cateter (Tipo Gelco) 14	UNID	900
17	Cateter (Tipo Gelco) 16	UNID	900
18	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	900
19	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	900
20	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	900
21	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	900
22	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	180
23	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	180
24	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	180
25	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	180
26	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	180
* * * LOTE 11 * * * FIOS PARA SUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	63
2	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	63
3	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	63
4	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	63
5	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	63
6	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	63
7	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	63
8	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	63
9	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	63
10	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	63
11	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	63
12	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	63
13	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	63
14	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	63



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15	FIO AGULHADO (PGA) - VIOLETA CX C/ 24	CX	45
16	FIO AGULHADO POLIPROPILENO - AZUL CX C/ 24	CX	45
17	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA - PRETA CX C/ 24	CX	45
	*** LOTE 12 *** REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	72
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	63
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	63
5	AGULHA PARA COLETA Á VACUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	63
6	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
7	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	81
8	ALGODÃO HIDRÓFILO: pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	PCT	270
9	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
10	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72
11	ANTICOAGULANTE GLICOSE, 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	54
12	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL, 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	54
13	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	UNID	72

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 30x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
14	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, \geq 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
15	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	135
16	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72
17	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	67
18	CÁLCIO. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3
19	CÂMARA DE NEUBAUER: LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	18
20	COLESTEROL HDL, DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, \geq 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
21	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	90
23	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
24	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	180
25	DESCORANTE PARA BAAR: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	189
26	DETERGENTE HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR	GALÃO	31



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
27	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	58
28	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900
29	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900
30	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900
31	FATOR REUMATOIDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	85
32	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72
33	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72
34	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	27
35	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	54
36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	54
37	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	90
38	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45
39	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	36
40	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	45

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 32x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



41	LAMÍNULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	4
42	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	45
43	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	45
44	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
45	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	36
46	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	90
47	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	54
48	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	36
49	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	18
50	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ: PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	450
51	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45
52	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
53	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	4
54	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	4
55	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	4
56	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	4
57	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	4
58	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	4
59	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	4
60	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	4
61	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	9
62	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	9
63	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	9
64	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	9
65	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	9
66	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	5
67	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	5
68	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	40
69	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,	KIT	18



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
70	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500
71	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500
72	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	9.000
73	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900
74	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
75	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
76	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
77	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	36
78	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	9
79	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	9
80	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	180
81	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMPA AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500
82	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO Á VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPA ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500
83	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL Á VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2.250
84	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	4.500
85	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	4.500

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 34x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



86	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPAS (5 ML)	UNID	4.500
87	URATO (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
88	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	180
89	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	180
90	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
91	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45
* * * LOTE 13 * * * MATERIAL ODONTO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Abridor de Boca Infantil	UND	90
2	Ácido Fosfórico 37%	und	225
3	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	225
4	Água Destilada 5000ml	frasco	90
5	Agulha descartável 27G longa com 100 unidades	caixa	135
6	Agulha descartável 30G curta com 100 unidades	caixa	135
7	Agulha para Irrigação	caixa	270
8	Alavanca Reta Seldin no 2 (Ponta de Lança)	UND	90
9	Alavanca Seldin no 1R (Bandeirinha)	UND	27
10	Alveolex	und	54
12	Amálgama cápsula 1 porção	frasco	198
13	Amálgama cápsula 2 porções	frasco	315
14	Amalgamador	UND	9
15	Anestésico Alfacaína 1:100	caixa	405
16	Anestésico Citocaína 3%	caixa	405
17	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaína 3% com vaso constritor	caixa	405
18	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% com vaso constritor	caixa	90
19	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% sem vaso constritor	caixa	90
20	Caixa Plástica	UND	45
21	Câmara Escura Portátil	und	18
22	Cimento de Zinco Líquido	und	18
23	Cimento de Zinco Pó	und	18
24	Cimento Endodontico Sealer 26	und	18
25	Clorexidina Solução 0,12%	LT	45
26	Colgadura Individual	und	18
27	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	2.250
28	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	54

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 35x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



29	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	9
30	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	9
31	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	54
32	Detergente Enzimatico 5lts galao	gl	90
33	Disco sof-lex Pop	kit	135
34	Discoide e Cleoide	und	36
35	Enxaguante Bucal	und	54
36	Escova Branca para Profilaxia	und	13
37	Esculpidor de Holleback no 3S	und	54
38	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	22
39	Espátula de Inserção no 01	und	18
40	Espátula de Manipulação no 70	und	18
41	Espátula no 7	und	10
42	Espelho Bucal no 05	und	81
43	Eugenol vidro com 20ml	UND	45
44	Evidenciador de Placa (Pastilhas) c/ 60	pct	90
45	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	18
46	Fio de Sutura de seda 4.0 com 24 unidades	caixa	54
47	Fio Dental 100m	und	9
	* * * LOTE 14 * * * MATERIAL ODONTO		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Fio Seda 3.0 c/24	CX	180
2	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	18
3	Flúor Acidulado	frasco	72
4	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	108
5	Formocresol 10ml	frasco	18
6	Germicim	LT	45
7	Gesso Branco	und	18
8	Gesso Pedra	und	18
9	Glutacim 1000ml	LT	45
10	Glutaraldeído 1000ml	litro	9
11	GRAU CIRÚRGICO 15 CM	rolo	45
12	GRAU CIRÚRGICO 20 CM	rolo	45
13	GRAU CIRÚRGICO 30 CM	rolo	45
14	Hidróxido de Calcio	und	90
15	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	90
16	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	90
17	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	90
18	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxion R)	kit	90
19	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	27
20	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	9
21	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	9
22	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	9
23	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	9
24	Lâmina de Bisturi no 11 cx com 100 unidades	CX	45
25	Lâmina de Bisturi no 15 cx com 100 unidades	CX	45
26	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	9
27	Lima para Osso no 12	und	5
28	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	18
29	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml	frasco	9
30	Luvas de procedimento Tamanho M cx com 100 unidades	CX	900

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 36x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



31	Luvas procedimento Tamanho P cx com 100 unidades	CX	900
32	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	72
33	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	72
34	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	72
35	Matriz de Poliéster c/ 12	CX	63
36	Mepivacaina 3% s/vaso c/50	CX	45
38	Micro-Brush	UND	135
39	Moldeira de Cera c/24	und	36
40	Oleo Lubrificante 200ml	FR	90
41	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	72
42	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas	CX	90
43	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	9
44	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	18
45	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	90
46	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	18
47	Pedra Pomes 100g	und	45
48	Periogard	und	27
49	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	18
50	Placa de Vidro Espessura Média	und	18
51	Ponta Morse 0-00	und	18
52	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	18
53	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	9
54	Porta Amálgama de Plástico	und	18
55	Porta Matriz Toflemire	und	18
56	Posicionadores Radiograficos	und	18
57	Pote Dappen Plástico	und	18
58	Pote Dappen Vidro	und	90
59	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	9
60	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
61	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
62	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
63	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
64	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
65	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
66	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135
67	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	45
68	Roleta de Algodão com 100 unidades	pacote	135
69	Sabonete Liquido	LT	45
70	Saca Broca	und	90
71	Seringa Carpule	und	45
72	Silano Agente União	und	45
73	Silicone para moldagem	und	90
74	Sindesmótomo	und	90
75	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	90
76	Sugador Cirúrgico embalagem c/40	caixa	225
77	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	225
78	Taça de Borracha para Profilaxia	und	315
79	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	36
80	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	180
81	Toalha para enxugar instrumental	UND	45
82	Vaso de lixo com pedal	UND	18
	* * * LOTE 15 * * * SUPLEMENTOS ALIMENTARES		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ESPESSANTE ALIMENTAR LT 300GR	LT	72
2	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, contém proteína láctea parcialmente hidrolisada. Não contém glúten, LT 800GR	LT	180
3	LEITE EM PÓ, LT 400gr, para crianças menores de 1 ano, Fórmula	LT	180

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 37x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	infantil, com DHA E ARANUCLEOTÍDEOS, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose.		
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR DE BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. com DHA E ARA, fonte de vitaminas e minerais, alimento nutricionalmente completo, LT 900gr.	LT	135
5	LEITE EM PÓ para crianças de 0 a 6 meses(TIPO NESTOGENO 1) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	135
6	LEITE EM PÓ para crianças de 6 a 12 meses, com prebióticos (TIPO NESTOGENO 2) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	135
7	LEITE EM PÓ, para crianças 0 a 6 meses (Tipo NAM 1) , contém com prebióticos, DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. Não contém glúten, LT 800GR	LT	135
8	SUPLEMENTO INFANTIL SABOR Baunilha, (tipo fortini) é um suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contém proteínas e ácidos graxos ômega 6 e 3. Fortini é o único que pode ser adicionado a alimentos doces e salgados, adicionando nutrientes aos alimentos, sem substituir a alimentação da criança, LT 400g.	LT	72

*** * * LOTE 16 * * * FRALDAS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 7	PCT	450
2	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	450
3	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	450
4	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 10	PCT	450
5	Fralda infantil descartável - Tam. G. pacote c/7	PCT	450
6	Fralda infantil descartável - Tam. M. pacote c/8	PCT	450
7	Fralda infantil descartável - Tam. P. pacote c/10	PCT	450
8	Fralda infantil descartável - Tam. XG. Pacote c/7	PCT	450

*** * * LOTE 17 * * * INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Pinça anatômica dissecação	UNID	45
2	Pinça crille reta 14 cm	UNID	45
3	Pinça curva 14 cm	UNID	45
4	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	45
5	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	45
6	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	45
7	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	45
8	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	45
9	Pinça Pean	UNID	45
10	Pinça reta 14 cm crile	UNID	45
11	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	45
12	Pinça reta 16 cm crile	UNID	45
13	Pinça Reta 16cm uau	UNID	45
14	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	45

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 38x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ITEM	*** LOTE 18 *** SONDAS, CANULAS E TUBOS DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	90
2	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	90
3	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	90
4	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	90
5	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	90
6	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	90
7	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	90
8	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	90
9	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	90
10	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	90
11	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	90
12	Cateter (Tipo óculos)	UNID	900
13	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 06	UNID	900
14	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 08	UNID	900
15	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 10	UNID	900
16	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 12	UNID	900
17	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 14	UNID	900
18	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 16	UNID	900
19	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 18	UNID	900
20	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	180
21	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	180
22	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	180
23	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	180
24	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	180
25	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	180
26	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	180
27	Sonda de foley 12	UNID	270
28	Sonda de foley 14	UNID	270
29	Sonda de foley 16	UNID	270
30	Sonda de foley 18	UNID	270
31	Sonda de foley 20	UNID	270
32	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	450
33	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	450
34	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	450
35	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	450
36	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	450
37	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	450
38	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	450
39	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	450
40	Sonda Retal nº 010	UNID	90
41	Sonda Retal nº 012	UNID	90
42	Sonda Retal nº 06	UNID	90
43	Sonda Retal nº 08	UNID	90
44	SONDA URETRAL Nº 10	UND	2.250
45	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2.250
46	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	2.250
47	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	2.250
48	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	2.250
49	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	2.250
50	Tubo endotraqueal com manguito nº 3.5	UNID	270
51	Tubo endotraqueal com manguito nº 5.5	UNID	270
52	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.0	UNID	270
53	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.5	UNID	270

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 39x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



54	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.0	UNID	270
55	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.5	UNID	270
56	Tubo endotraqueal com manguito nº 8.0	UNID	270
57	Tubo endotraqueal com manguito nº 9.0	UNID	270
	* * * LOTE 19 * * * MATERIAL ODONTO		
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Broca Diamantada no 1011	und	90
2	Broca Diamantada no 1012	und	90
3	Broca Diamantada no 1013	und	90
4	Broca Diamantada no 1014	und	45
5	Broca Diamantada no 1015	und	45
6	Broca Diamantada no 1016	und	45
7	Broca Diamantada no 1016HL	und	45
8	Broca Diamantada no 1031	und	45
9	Broca Diamantada no 1032	und	45
10	Broca Diamantada no 1033	und	90
11	Broca Diamantada no 1034	und	45
12	Broca Diamantada no 1035	und	45
13	Broca Diamantada no 1036	und	45
14	Broca Diamantada no 1090	und	45
15	Broca Diamantada no 1190	und	45
16	Broca Diamantada no 2137	und	45
17	Broca Diamantada no 3018HL	und	45
18	Broca Diamantada no 3097	und	45
19	Broca Diamantada no 3118	und	90
20	Broca Diamantada no 3168	und	45
21	Broca Diamantada no 3195	und	27
22	Broca Diamantada no 3203	und	27
23	Broca endo Z	und	90
24	Broca Zecrya	und	90
25	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	90
26	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal no 1	und	27
27	Cabo de Bisturi no 3	und	45
28	Cureta de Lucas no 85 (Cureta Alveolar)	und	9
29	Cureta Dentinária no 17	und	10
30	Cureta Dentinária no 18	und	10
31	Curetas Gracey no 05-06	und	27
32	Curetas Gracey no 09-10	und	27
33	Curetas Gracey no 11-12	und	27
34	Curetas Gracey no 13-14	und	27
35	Fórceps no 1	und	18
36	Fórceps no 150	und	18
37	Fórceps no 151	und	18
38	Fórceps no 16	und	18
39	Fórceps no 17	und	18
40	Fórceps no 18L	und	18
41	Fórceps no 18R	und	18
42	Fórceps no 65	und	18
43	Fórceps no 69	und	18
44	Pinça Clínica	und	45
45	Pinça de Algodão	UND	180
46	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	9
47	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	9
48	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	36
49	Sonda Exploradora no 5 (Estilete)	und	54



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



* * * LOTE 20 * * * INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML	AMP	200
2	CETAMINA 10ML	AMP	500
3	FENTANILA 50MG/ML 2 ML	FA	300
4	PROPOFOL 10MG/ML 20 ML	AMP	150

Obs.: Para o Registro de Preço, critério de análise, lances e disputa a licitante deverá inserir no sistema o valor total POR LOTE. Após ser considerada arrematadora do lote, por ter ofertado o menor valor, a licitante vencedora encaminhará a sua proposta realinhada tomando por base o modelo do Anexo 3 – Proposta Final, observando as especificações técnicas e quantidades.

Não será permitido Jogo de Planilha na proposta realinhada. O valor final da proposta realinhada obedecerá ao desconto ofertado, sendo distribuído para cada item, conforme ofertado no momento do certame.

2.2. Especificações Para Elaboração da Proposta de Preços:

I. Quanto ao modelo:

a) O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional – Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

II. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

a). No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

b). A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.

c). A marca indicada será uma só para cada item.

d). Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;

e). No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

f). No momento do registro de preço no sistema eletrônico, as licitantes deverão anexar Ficha/Catálogo dos itens licitados.

2.3. DAS AMOSTRAS



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.3.1. Caso haja alguma incompatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, que não possa ser aferida pelos meios previstos neste edital, O Pregoeiro **poderá** solicitar do licitante classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 5 (cinco) dias contados da data da solicitação.

2.3.2. Por meio de mensagem no sistema eletrônico, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

2.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico.

2.3.4. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

2.3.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

2.3.5.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome do fabricante;
- d) Data de Fabricação
- g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido.

2.3.5.2. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

2.3.5.3. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

2.3.5.4. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

- I - Lacre;
- II - Resistência;
- III - Identificação do Produto;
- IV - Prazo de Validade; e,
- V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

I) Preservação das características naturais:

- a) Aparência;
- b) Resistencia.

2.3.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.3.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

2.3.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

2.3.9. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

2.3.10. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for necessário;

3 – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Todos os itens ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.

3.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.

3.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

3.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens entregues, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

3.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item com as normas constantes da especificação.

3.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens entregues pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

3.7. os custos com a entrega e a devolução/retirada caso seja necessários dos itens ficará a cargo da Contratada.

3.8. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade, ficando a Administração livre para solicitar desde a quantidade mínima 1 (um) unidade, como todo o lote;

3.9. O fornecimento do objeto adjudicado será realizado de forma parcelada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos na medida da(s) necessidade(s) do(s) respectivo(s) setor(es), para o período de 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.10. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos itens de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante vencedora se compromete a entregar os itens solicitados em até **8 (oito) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3.11. Local da Entrega/execução:

I. Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.

II. Serão aceitos sem restrição todos os itens que apresentarem características equivalentes ou superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.

III. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4 - UNIDADE FISCALIZADORA

4.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

5 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Instruir seus empregados para cumprirem as Normas Internas da Prefeitura Municipal;
- b) Indenizar danos ou prejuízos a Prefeitura Municipal ou a terceiros causados pelo descumprimento das normas contratuais ou negligência comprovada;
- c) Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes.
- d) Responsabilizar-se integralmente pelos produtos licitados e contratados, nos termos da legislação vigente;
- e) Exibir sempre que solicitada pela Administração, documentação comprobatória de que se encontra adimplente com o recolhimento dos encargos de qualquer natureza incidentes sobre o contrato em execução;
- f) Ser responsável quanto ao correto atendimento da proposta apresentada no certame;
- g) Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pela CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;
- h) Manter disciplina no local de trabalho;
- i) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação.
- j) A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



l) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

m) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

n) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

o) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

II - DA CONTRATANTE:

a) Exercer a fiscalização dos materiais adquiridos;

b) Convocar a licitante para entregar os produtos;

c) Atestar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes aos serviços prestados; e

d) Efetuar o pagamento das compras efetuadas

6 – VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência deste registro de Preço será de até 12 meses, a considerar da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

7- DA RESCISÃO

7.1 A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8.666/93. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

8 - MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.

8.2. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

8.3. O **custo estimado FOI apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante** em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios a serem anexados ao processo.

8.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do **Processo Interno Administrativo**;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



8.5. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o de Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antônio de Souza Neto**.

9 - DO PREÇO PRATICADO

9.1. O preço unitário considerado para a aquisição deste objeto será o preço ofertado na proposta vencedora.

9.2. No preço contratado já deverão estar computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

9.3. Os preços dos materiais são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

9.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

9.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

10 - DO PAGAMENTO

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

11. DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS.

I. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

II. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

VI. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual no valor de 6%;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

12 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação. Segundo Orientação do TCU a licitação para o Sistema de Registro de Preço pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA é obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, de acordo com as normas técnicas reguladoras, em estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



13.2. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.4. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

13.6. Do Termo de Referência

Adjudicação	Menor preço POR LOTE.
Órgão/Repartição interessada e setor	Prefeitura Municipal/ 1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde. 2. São participantes os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Saúde;
Fonte	Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. Conforme o Art. 25 do Decreto 10.024/19 a licitante terá o prazo fixado de oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital, para a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação via plataforma do sistema eletrônico que será utilizado pela administração.

1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data estipulada de recebimento de proposta.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Para a participação nesta licitação a proponente interessada deverá, até a data estipulada para o recebimento de propostas, anexar em campo específico na plataforma eletrônica do pregão, a proposta de preço inicial, bem como todos os documentos de habilitação (listados neste edital), devidamente preenchidos com todos os dados da empresa, carimbados e rubricados.

1.7.1. Os documentos anexados permanecerão invisíveis para o pregoeiro bem como para todos os licitantes, ficando disponíveis para consulta, apenas ao término da sessão de disputa de preços.

1.7.2. O não cumprimento do anexo dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos acima, poderá resultar na inabilitação da empresa pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico da plataforma eletrônica Compras BR às demais licitantes por ordem de classificação.

1.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- 1.2.2. Habilitação Jurídica;
- 1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
- 1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 1.2.5. Qualificação técnica e
- 1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

1.3.4. Em caso de cooperativas:

- a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
- b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
- c) Ata de Fundação;
- d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
- e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
- f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
- g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;

1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.4.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

1.4.4. Para participação deste certame, as empresas que comprovarem que estão enquadradas como MEI, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanço Patrimonial.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;

1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

1.5.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

1.5.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

1.5.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

1.5.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

1.6.1. Atestado de Capacidade Técnica: Comprovação de experiência anterior da Licitante demonstrada através de apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de execução, devidamente concluídos e similares aos do objeto ora licitados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.6.2. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.3. Alvará da Vigilância Sanitária, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.

1.6.4. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- a) Apresentar **Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo do **anexo 4**;
- b) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **anexo 5**;
- c) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **Anexo 6**;
- d) **Declaração de que não emprega menor. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **Anexo 7**;
- e) **Declaração de Enquadramento** da empresa no regime ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 conforme modelo do **Anexo 8**),
- f) Apresentar **Declaração de Responsabilidade**, informando que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme **Anexo 9**.

1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:

I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;

II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.

VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 025/2020		ABERTURA: 04/11/2020	
MODALIDADE: Pregão Eletrônico		HORÁRIO: 10:30hs (horário de Brasília)	
TIPO: Menor Preço		FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço POR LOTE	
OBJETO: Contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.			
LICITANTE:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:		
e-mail:			
VALIDADE DA PROPOSTA:		DADOS BANCÁRIOS:	
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
REPRESENTANTE LEGAL:			
RG:	CPF:		

PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

* * * * * LOTE 1 - ATENÇÃO BASICA * * * * *						
*						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	12.150			
2	ACICLOVIR CREME 50 MG/G	UND	324			
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	81.000			
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	81.000			
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	32.400			
6	ACIDO FOLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML	FR	810			
7	ALBENDAZOL 400MG	COMP	3.240			
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	1.620			
9	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	162			
10	AMBROXOL ADULT. XPE	UNID	1.215			
11	AMBROXOL INFANTIL. XPE	FR	1.215			
12	AMINOFILINA 100 MG CPR	UNID	8.100			
13	AMIODARONA 200MG	COMP	8.100			
14	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG /125MG	COMP	12.150			
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 50MG / 12,5MG/ML	FR	1.215			
16	AMOXICILINA 250 MG 150 ML SUSP.	FR	1.296			
17	AMOXICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	1.296			
18	AMOXICILINA 500 MG CP	COMP	32.400			
19	AMPICILINA 250 MG 60 ML SUSP.	FR	1.620			
20	AMPICILINA 500 MG CP	COMP	48.600			
21	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	24.300			
22	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	194.400			
23	ATENÓLÓL 100MG	COMP	40.500			
24	ATENÓLÓL 25MG	COMP	40.500			
25	ATENÓLÓL 50MG	COMP	194.400			
26	AZITROMICINA 500MG	COMP	12.150			
27	AZITROMICINA pó para suspensão oral 40mg/ml	FR	405			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 53x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



28	BECLOMETASONA 250MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	81		
29	BECLOMETASONA 400MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	81		
30	BECLOMETASONA 50MCG - INALATÓRIO- USO ORAL SPRAY	UND	81		
31	BUDESONIDA 32 MCG - AEROSOL NASAL	UND	81		
32	BUDESONIDA 50 MCG - AEROSOL NASAL	UND	81		
33	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	UND	81		
34	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMP	COMP	9.720		
35	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA GOTAS 20 ML	FR	486		
36	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG	COMP	9.720		
37	BULTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS	FR	486		
38	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	COMP	810		
39	CAPTOPRIL 25MG	COMP	16.200		
40	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	24.300		
41	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	16.200		
42	CARVEDILOL 25MG	COMP	16.200		
43	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	9.720		
44	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	9.720		
45	CEFADROXILA 500MG COMP	COMP	16.200		
46	CEFADROXILA 50MG 60 ML SUSP.	FR	1.620		
47	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) susP. oral 50mg/ml	FR	405		
48	CEFALEXINA 500 MG COMP	COMP	8.100		
49	CETOCONAZOL 200MG	COMP	8.100		
50	CETOCONAZOL CREME	TUBO	486		
51	CIMETIDINA 200 MG CPR	UND	24.300		
52	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	8.100		
53	CLINDAMICINA 300MG	COMP	8.100		
54	COMPLEXO B CPR	UND	16.200		
55	COMPLEXO B GTS 30 ML	FR	243		
56	COMPLEXO B XAROPE 100 ML	UND	567		
57	DEXAMETASONA 4MG CPR	UND	24.300		
58	DEXAMETASONA CREME 1MG 10G	TUBO	810		
59	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG 100 ML	FR	810		
60	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMP	8.100		
61	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML	FR	1.215		
62	DICLOFENACO GOTAS 20 ML	UND	1.620		
63	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG	COMP	8.100		
64	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	40.500		
65	DIGOXINA 0,25MG	COMP	32.400		
66	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML	FR	810		
67	DIPIRONA 500MG CPR	CP	121.500		
68	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10ML	FR	1.944		
69	ENALAPRIL 10 MG	COMP	48.600		
70	ENALAPRIL 20 MG	COMP	81.000		
71	ENALAPRIL 5 MG	COMP	24.300		
72	ESPIRAMICINA 500 MG	COMP	1.620		
73	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	24.300		
74	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	32.400		
75	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP	8.100		
76	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG + 0,15MG	COMP	71.442		
77	FENOTEROL GOTAS 5 MG 20ML	UNID	81		
78	FLUCONAZOL 150MG	COMP	2.430		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 54x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



79	FUROSEMIDA 40MG	COMP	81.000		
80	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	202.500		
81	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 30MG	COMP	16.200		
82	GLICAZIDA COMP. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 60MG	COMP	24.300		
83	GLICEROL enema 120mg/ml	FR	1.620		
84	HIDRALAZINA 25MG	COMP	12.150		
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	202.500		
86	HIDROCORTISONA CREME 1%	TUBO	405		
87	HIDROX. DE ALUMÍNIO 100 ml	FR	972		
88	IBUPROFENO 300MG	COMP	8.100		
89	IBUPROFENO 50MG/ML	FR	810		
90	IBUPROFENO 600MG	COMP	56.700		
91	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	405		
92	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG GTS 20 ML	FR	81		
93	ISORDIL 10 MG ORAL CPR	COMP	972		
94	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG CPR	COMP	810		
95	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 40MG	COMP	1.620		
96	ITRACONAZOL 100 MG COMP	COMP	4.050		
97	IVERMECTINA 6MG	COMP	8.100		
98	LACTULOSE 667 MG/ML XP 100 ML	UND	81		
99	LEVODOPA + BESERAZIDA 100 MG + 25 MG- COMP. OU CAPSULA	COMP	4.050		
100	LEVODOPA + BESERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMP. OU CAPSULA	COMP	4.050		
101	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG+ 25 MG COMP.	COMP	8.100		
102	LEVONORGESTREL 1,5MG (uso restrito p/ contracepção de emergência)	COMP	4.050		
103	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	4.860		
104	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	COMP	4.860		
105	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	4.860		
106	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG	COMP	4.860		
107	LIDOCAÍNA GELÉIA	UNIDADE	243		
108	LORATADINA 10MG	COMP	14.580		
109	LORATADINA SOL. ORAL 1MG/ML	FR	972		
110	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	324.000		
111	MEBENDAZOL 100 MG	COMP	16.200		
112	MEBENDAZOL 20mg/ml	FR	243		
113	METFORMINA , CLORIDRATO DE 850MG	COMP	145.800		
114	METFORMINA 500MG	COMP	40.500		
115	METILDOPA 250MG	COMP	12.150		
116	METILDOPA 500MG	COMP	12.150		
117	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML	FR	810		
118	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100mg	COMP	12.150		
119	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25mg	COMP	12.150		
120	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50mg	COMP	12.150		
121	METRONIDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL	FR	1.620		
122	METRONIDAZOL 250MG	COMP	20.250		
123	METRONIDAZOL CREME OU GELÉIA VAGINAL 5,0%	TUBO	1.458		
124	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80GR	TUBO	1.458		
125	NEOMICINA+BACITRACINA 10 GR	TUBO	1.215		
126	NIFEDIPINO 10MG	COMP	40.500		
127	NIFEDIPINO 20MG	COMP	48.600		
128	NIMESUIDA 100 MG	COMP	24.300		
129	NIMESULIDA GOTAS	FR	810		
130	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TUBO	1.296		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 55x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



131	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI/ML	FR	810			
132	NOOTROPIL 800 MG CPR	COMP	810			
133	NORETISTERONA 0,35MG	COMP	12.150			
134	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	81			
135	OMEPRAZOL 10 MG	COMP	81.000			
136	OMEPRAZOL 20MG	COMP	81.000			
137	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	4.050			
138	PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL	FR	972			
139	PARACETAMOL 500MG	COMP	48.600			
140	PERMETRINA loção 1%	FR	405			
141	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO	COMP	583			
142	PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	FR	486			
143	PREDNISONA 20MG	COMP	12.960			
144	PREDNISONA 5MG	COMP	12.960			
145	PROPANOLOL 40 MG	COMP	162.000			
146	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	COMP	24.300			
147	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	FR	972			
148	SALBUTAMOL XPE 0,4 MG 100 ML	FR	162			
149	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100µc/DOSE SPRAY	UND	194			
150	SIMETICONA 40 MG	COMP	9.720			
151	SIMETICONA GOTAS 10 ML	FR	972			
152	SINVASTATINA 20MG	COMP	81.000			
153	SINVASTATINA 40MG	COMP	97.200			
154	SULFADIAZINA DE PRATA pasta 1% POTE 400GR.	POTE	81			
155	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8MG/ML	FR	486			
156	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80MG	COMP	9.720			
157	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	FR	810			
158	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	48.600			
159	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO ORAL 100 ML 25MG/ML	FR	486			
160	SUSTRATE 10 MG	CP	810			
161	TIAMINA CLORIDRATO 300 MG	COMP	1.620			
162	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ ML COLIRIO	FR	81			
163	VARFARINA 5MG	COMP	4.050			
164	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	COMP	8.100			
165	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE, 80MG	COMP	8.100			
					VALOR TOTAL	
	***** LOTE 2 - INJETÁVEIS *****					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADRENALINA 1 MG	UNID	405			
2	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UNID	2.430			
3	ALBUMINA HUMANA 20%	UNID	81			
4	AMICACINA 500 MG AMP	UNID	1.620			
5	AMINOFILINA 24 MG AMP	UNID	162			
6	AMIODARONA 50 MG INJ	UNID	810			
7	AMPICILINA SOD + SULBACTAM 2G+1G 6,4ML	AMP	1.620			
8	AMPICILINA SODICA 1GR	AMP	1.620			
9	AMPICILINA SODICA 500MG	AMP	1.620			
10	ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	162			
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ	AMP	486			
12	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ P/ SUSP. INJ. 1.200UI	AMP	1.458			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSP. INJ. 300.000 UI + 100.000 UI	AMP	810		
14	BIC. DE SÓDIO 10 MG AMP	UNID	81		
15	BROMOPRIDA 5 MG/ML, AMP	UNID	1.620		
16	BUSCOPAM COMPOSTO 5 ML AMP	UNID	1.620		
17	CEFALOTINA 1 GR F/AMP	UNID	810		
18	CEFAZOLINA 1 GR	AMP	1.620		
19	CEFTRIAXONA 500 MG AMP	UNID	810		
20	CETOPROFENO 100 MG AMP	UNID	1.620		
21	CETORPOFENO 50 MG AMP	UNID	1.620		
22	CIMETIDINA 300 MG AMP	UNID	810		
23	CIPROFLOXACINO 2MG 100ML	AMP	810		
24	CLOR. DE POTÁSSIO 10 ML	UNID	243		
25	CLORETO DE SÓDIO 10 ML	UNID	243		
26	COMPLEXO B AMP	UNID	1.620		
27	DEXAMETASONA 4 MG AMP	UNID	1.944		
28	DICLOFENACO 75 MG AMP	UNID	1.944		
29	DIPIRONA 500 MG AMP	UNID	1.944		
30	DOBUTAMINA 250 MG, AMP, 20 ML	UNID	243		
31	DOPAMINA 5MG / 10 ML AMP	UNID	243		
32	DRAMIN B6 AMP	UNID	486		
33	EFORTIL 10 MG AMP	UNID	486		
34	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG, SER P/USO	UNID	243		
35	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG, SER P/USO	UNID	243		
36	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, SER P/USO	UNID	243		
37	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, SER P/USO	UNID	243		
38	ERGOTRATE 0,02 MG AMP	UNID	405		
39	ESCOPOLAMINA 20 MG AMP	UNID	486		
40	FUROSEMIDA 20 MG AMP	UNID	1.944		
41	GENTAMICINA 20 MG AMP	UNID	486		
42	GENTAMICINA 80 MG AMP	UNID	486		
43	GLICOSE 25% AMP	UNID	648		
44	GLICOSE 50% AMP	UNID	648		
45	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % AMP	UNID	486		
46	HIDRALAZINA AMP	UNID	243		
47	HIDROCORTIZONA 100 MG	UNID	486		
48	HIDROCORTIZONA 500 MG	UNID	486		
49	LIDOCAÍNA 20 ML S/VASO	UNID	243		
50	MANITOL 500 ML AMP	UNID	41		
51	MATERGAM 300 MG /2ML AMP	UNID	81		
52	MEDROXIPROGESTERONA SOL. INJ. 150MG/ML	AMP	1.620		
53	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP	UNID	567		
54	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJ. 50MG + 5MG	AMP	1.620		
55	OMEPRAZOL 40MG AMP	UNID	1.620		
56	PENICILINA 5.000UI PÓ	AMP	81		
57	PROMETAZINA INJ	AMP	2.430		
58	RANITIDINA 50 MG AMP	UNID	243		
59	SOL. FISIOLÓGICO TOPICO 500 ML	FR	810		
60	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	BOLSA	2.430		
61	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	BOLSA	2.430		
62	SORO FISIOLÓGICO 500 ML	BOLSA	3.240		
63	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	BOLSA	3.240		
64	SORO GLICOSADO 100 ML	BOLSA	2.430		
65	SORO GLICOSADO 250 ML	BOLSA	2.430		
66	SORO GLICOSADO 500 ML	BOLSA	3.240		
67	SORO RINGER LACTADO 500 ML	BOLSA	2.430		
68	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	BOLSA	2.430		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 57x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



69	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP	UNID	81			
70	TRANSAMIN 50MG AMP	UNID	486			
71	VITAMINA C AMP	UNID	1.944			
72	VITAMINA K AMP	UNID	486			
					VALOR TOTAL	
	* * * * * LOTE 3 - SAÚDE MENTAL * * * * *					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 500MG/ML	FR	576			
2	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	COMP	14.400			
3	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMP	11.520			
4	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMP	432			
5	ALPRAZOLAM 1 MG	COMP	432			
6	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE,25MG	COMP	43.200			
7	BACLOFENO 10MG	COMP	36.000			
8	BIPERIDENO 2MG	COMP	43.200			
9	BIPERIDENO LIBERAÇÃO CONTROLADA 4MG	COMP	7.200			
10	BROMAZEPAM 3 MG	COMP	6.480			
11	BROMAZEPAM 6 MG	COMP	6.480			
12	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	72.000			
13	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	FR	576			
14	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	10.800			
15	CITALOPRAM 10 MG	CP	432			
16	CITALOPRAM 20 MG	CP	432			
17	CLOMIPRAMINA 10MG	COMP	10.800			
18	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	10.800			
19	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	17.280			
20	CLONAZEPAM 2,0 MG	COMP	28.800			
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML solução oral	FR	432			
22	CLORIDRATO DE PETIDINA AMP	UND	720			
23	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	43.200			
24	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	36.000			
25	CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS	FR	1.080			
26	CLORPROMAZINA AMP	AMP	432			
27	DIAZEPAM 10MG	COMP	43.200			
28	DIAZEPAM 10MG AMP	AMP	3.600			
29	DIAZEPAM 5MG	COMP	14.400			
30	FENITOÍNA AMP	AMP	1.440			
31	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	14.400			
32	FENITOÍNA SÓDICA 25MG/ML GTS	FR	720			
33	FENOBARBITAL 100MG	COMP	57.600			
34	FENOBARBITAL 40MG GTS	FR	432			
35	FENOBARBITAL AMP	AMP	720			
36	FLUOXETINA 20MG COMP.	COMP	43.200			
37	GABAPENTINA 300 MG	COMP	7.200			
38	HALOPERIDOL 1MG	COMP	36.000			
39	HALOPERIDOL 5MG	COMP	43.200			
40	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMP	1.152			
41	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML	AMP	1.152			
42	HALOPERIDOL SOL. ORAL 2MG/ML	FR	1.080			
43	LEVODOPA + BESERAZIDA 200 MG + 50 MG - COMP. OU CAPSULA	COMP	7.200			
44	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG+ 25 MG COMP.	COMP	10.800			
45	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	7.200			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



46	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	7.200			
47	MORFINA 30MG	COMP	14.400			
48	NORTRIPTILINA 10MG	COMP	3.600			
49	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	14.400			
50	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	14.400			
51	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	7.200			
52	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	COMP	36.000			
53	PAROXETINA 20 MG	COMP	36.000			
54	PERICIAZINA 4%	FR	173			
55	PROMETAZINA 25MG	COMP	57.600			
56	PROMETAZINA solução injetável 25MG/ML	AMP	1.728			
57	RISPERIDONA 1MG	COMP	28.800			
58	RISPERIDONA 1MG 30 ML	FR	1.080			
59	RISPERIDONA 2MG	COMP	28.800			
60	RISPERIDONA 3MG	COMP	36.000			
61	RITALINA (CLORIDRATO DE METILFENIDATO)	COMP	864			
62	SERTRALINA 50 MG	COMP	1.080			
63	TIORIDAZINA 100 MG	COMP	14.400			
64	TIORIDAZINA 25 MG	COMP	14.400			
65	TIORIDAZINA 50 MG	COMP	14.400			
66	TRAMADOL 50 MG	COMP	36.000			
					VALOR TOTAL	
	***** LOTE 4 - ALTO CUSTO *****					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	COMP	292			
2	PROTOVIT PLUS	FR	81			
3	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMP	1.620			
4	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	COMP	1.620			
5	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA	AMP	81			
6	EMPAGLIFOZINA 10 MG	CP	1.458			
7	APIDRA (INSULINA GLULISINA)	FR	194			
8	BACLOFENO 10MG	COMP	1.944			
9	CONCERTO 18 MG	COMP	583			
10	EDOXABANO 30 MG	COMP	583			
11	ESPESSANTE NUTULIS	LATA	49			
12	EXCELON ADESSIVO	CX	10			
13	FINASTERIDA 5 MG + DOXAZOSINA 2 MG	COMP	583			
14	FOSFATO DE SITAGLIPTINA / CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850 MG	COMP	1.458			
15	GABAPENTINA 300 MG	COMP	1.215			
16	HUMALOG (INSULINA LISPRO)	FR	81			
17	INSULINA NOVORAPDE	CX	97			
18	LANTUS (SOLOSTAR INSULINA GLARGINA)	FR	324			
19	LEITE NINHO ZERO LACTOSE	LATA	97			
20	LEVETIRACETAM 250 MG	COMP	583			
21	MUVILAX	SACHES	583			
22	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO	BISN.	146			
23	NOVOLIN N PENFIL INSULINA REFIL AMPOLA (CX COM 5 AMP. DE 3 ML)	CX	16			
24	OXIBUTININA 5 MG CP	COMP	1.215			
25	PREGABALINA 75 MG	COMP	1.215			
26	PREGOMIN PEPTI	LATA	65			
27	PROSSO	COMP	292			
28	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMP	486			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 59x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



29	SUPLEMENTO FORTINE	LATA	49			
30	VALSARTANA 160 MG	COMP	486			
31	NOVORAPID INSULINA CANETA	CX	45			
					VALOR TOTAL	
	* * * * * LOTE 5 - INSULINA DEPENDENTE *					
	* * * * *					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LANCETA P LANCETADOR	UND	810			
2	SERINGA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA 13X4,5 ESTÉRIL	UND	8.100			
3	TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICOSE (CX COM 50 TIRAS)	CX	810			
4	BD ULTRA FINE- AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA - 8MM(5/16)16g	UND	810			
5	AGULHA ULTRA FINA (CX COM 100 UNDS.)	CX	41			
6	AGULHA PARA INSULINA 13X0,45 (CX COM 100 UNDS.)	CX	41			
7	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE	UND	81			
					VALOR TOTAL	
	* * * * * LOTE 6 - MATERIAL HOSPITALAR *					
	* * * * *					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0/ 8,5	UND	60			
2	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0/ 5,5/ 6,0 /6,5/ 7,0 COM CUFF	UND	250			
3	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº4,0 /4,5 SEM CUFF	UND	10			
4	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº1/2/3/4	UND	50			
5	CÂNULA OROFARÍNGEA(GUEDEL) Nº4 E 5	UND	60			
6	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12 OU Nº 14 (100 DE CADA)	UND	200			
7	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº8/ 10/12	UND	400			
8	SONDA NASOGASTRICA Nº18	UND	100			
9	SONDA NASOGASTRICA Nº20	UND	100			
10	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	1			
11	SONDA FOLEY FOLEY Nº14/16/18 (100 DE CADA)	UND	300			
12	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UND	50			
13	ELETRODO	UND	300			
14	EQUIPO FOTOSENSIVEL	UND	200			
15	EQUIPO MACROGOTAS	UND	1.000			
16	FIO GUIA	UND	200			
17	FIO NYLON 3-0	CX	10			
18	FIO SUTURA POLIPROPILENO 0.0	CX	10			
19	GEL CONDUTOR 5LT	GALÃO	10			
20	GUIA GRANDE PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10			
21	GUIA PEQUENO PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10			
22	LAMINA DE BISTURI Nº11/21	CX	10			
23	LIDOCAINA GEL	TB	35			
24	LUVA ESTÉRIL 6,0 /6,5/ 7,0/ 7,5/ 8,0/ 8,5	PAR	400			
25	MULTIVIAS	UND	1.000			
26	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 500ML E 1000ML (1 UNIDADE DE CADA)	UND	2			
27	REANIMADOR MANUAL COM MÁSCARA (AMBU)	UND	3			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



28	TORNEIRA DE TRÊS VIAS	UND	1.000			
29	UMIDIFICADOR	UND	100			
30	VÁLVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	30			
						VALOR TOTAL
* * * LOTE 7 * * * MEDICAMENTOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	100			
2	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FA	200			
3	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	500			
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	AMP	400			
5	HEPARINA 5.000UI/0,25ML	AMP	250			
6	HEPARINA 5.000UI/ML 5 ML	FA	200			
7	ISOSSORBIDA 20MG	COMP	300			
8	LEVOFLOXACINO 5MG/ML	BOLSA	150			
9	LEVOFLOXACINO 750MG	COMP	200			
10	MOXIFLOXACINO 400MG	COMP	200			
11	NIMODIPINO 30MG	COMP	200			
12	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMP	200			
13	NITROPRUSIATO DE SÓDIO 25MG/ML	AMP	400			
14	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP	300			
15	POLIESTIRENOSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G ENV 30G SORCAL	ENV	500			
16	SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE FR SPRAY COM ESPASSADOR	FR	300			
17	TERBUTALINA 0,5MG/ML	AMP	200			
						VALOR TOTAL
* * * LOTE 8 - MATERIAL HOSPITALAR * * *						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	540			
2	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	360			
3	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/ 20	PCT	90			
4	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	2.700			
5	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	1.800			
6	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (1 LITRO)	LT.	43			
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO 5LTS.	GL.	135			
8	Água oxigenada vol. 10 1000 ml	LT.	45			
9	Álcool absoluto (1 LITRO)	UNID	540			
10	Álcool GEL 70% 500g	UNID	540			
11	Álcool iodado 1l	UNID	180			
12	Algodão hidrófilo pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	UNID	450			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 61x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



13	Algodão ortopédico 10 CM, PCT C/ 12	PCT	180		
14	Algodão ortopédico 15 CM, PCT C/ 12	PCT	180		
15	Algodão ortopédico 20 CM, PCT C/ 12	PCT	180		
16	Almotolia 250 ml âmbar	UNID	900		
17	Almotolia 250 ml incolor	UNID	900		
18	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	900		
19	Almotolia 500 ml incolor	UNID	900		
20	Amniotomo descartável	UNID	3.150		
21	APARELHOS GLICOSIMETRO ON CALL PLUS	UND	108		
22	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450		
23	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450		
24	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450		
25	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450		
26	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450		
27	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/ 12	PCT	450		
28	Atadura gessada 10cm c/ 20unid.	CX	18		
29	Atadura gessada 15cm c/ 20unid.	CX	18		
30	Atadura gessada 20cm c/ 20unid.	CX	18		
31	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 08 CM X 100 MT	ROLO	90		
32	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 MT	ROLO	90		
33	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X 100 MT	ROLO	90		
34	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 MT	ROLO	90		
35	Bolsa de colostomia nº 30	UNID	360		
36	Bolsa de colostomia nº 50	UNID	360		
37	BOLSA TERMICA EM GEL	UNID	90		
38	BORRACHA PARA OXIGENIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	18		
39	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	270		
40	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	315		
41	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	315		
42	CAMPO OPERATÓRIO 23x25cm PCT C/50	PCT	90		
43	CAMPO OPERATÓRIO 45x50cm PCT C/50	PCT	90		
44	Clamp umbilical.	UNID	900		
45	Colar cervical tam. G	UNID	90		
46	Colar cervical tam.M	UNID	90		
47	Colar cervical tam.P	UNID	90		
48	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	1.800		
49	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml	UNID	900		
50	Coletor de urina tipo saco 2000 ml	UNID	4.500		
51	Compressa cirúrgica c/ 10 und estéril	UNID	450		
52	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 11 FIOS	PCT	1.800		
53	Compressa de Gaze 7,5x7,5 500un 9 FIOS	PCT	1.800		
54	Cotonete haste flexível, caixinha com no mínimo 75 hastes	CX	270		
55	Curativo hidrocolóide 10x10	UNID	180		
56	Curativo hidrocolóide 20x20	UNID	180		
57	Dreno de penrosse est. nº 1 pct-12un	PCT	36		
58	Dreno de penrosse est. nº 2 pct-12un	PCT	36		
59	Dreno de penrosse est. nº 3 pct-12un	PCT	36		
60	Dreno de penrosse est. nº 4 pct-12un	PCT	36		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 62x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



61	Equipo de nutrição enteral	UNID	2.250		
62	Equipo macro gotas simples	UNID	1.800		
63	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	1.800		
64	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	1.800		
65	Equipo multivias c/ clamp	UNID	180		
66	Escova Anti-Septica	UNID	180		
67	Escovinha endocervical (pacote com 100)	PCT	180		
68	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNID	45		
69	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UNID	45		
70	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	UNID	900		
71	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	900		
72	Espátula de Ayres pacte c/ 100und	PCT	270		
73	Especulo vaginal tam. G	UNID	2.250		
74	Especulo vaginal tam. M	UNID	2.250		
75	Especulo vaginal tam. P	UNID	2.250		
76	Estetoscópio	UNID	45		
77	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	108		
78	Filme p/ Raio-X 24x30cm, cx c/ 100und	CX	27		
79	Filme p/ Raio-X 30x40cm cx c/ 100und	CX	27		
80	Filme p/ Raio-X 35x35cm cx c/ 100und	CX	27		
81	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR AMARELO*	UNID	27		
82	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR AZUL*	UNID	27		
83	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR BRANCO*	UNID	27		
84	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR LILÁS*	UNID	27		
85	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR MARROM*	UNID	27		
86	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR PRETO	UNID	27		
87	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR VERDE*	UNID	27		
88	FITA ADESIVA (ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO AUTOCLAVÁVEL) 6,35MMX6,35MM*COR VERMELHA*	UNID	27		
89	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m	UNID	360		
90	Fita adesiva para autoclave	UNID	540		
91	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	90		
					VALOR TOTAL
	* * * LOTE 9 * * * MATERIAL				



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ITEM	HOSPITALAR DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fita p/medir glicemia Advantage (caixa 50 unid.)	CX	90			
2	Fita para medir glicemia OncallPlus, CX C/ 50	CX	360			
3	FITAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR	CX	540			
4	Fixador p/ Raio-X 20l	GALÃO	18			
5	Fleet enema	UNID	270			
6	Garrote metro.	UNID	45			
7	GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, TIPO QUEIJO, 9 FIOS (250g)	ROLO	90			
8	Gel para ultrasson 100ml	UNID	90			
9	Germio 1 litro.	UNID	90			
10	Glicosímetro Active roche	UNID	90			
11	Glicosímetro Advantage roche	UNID	90			
12	Glicosímetro OncallPlus	UNID	180			
13	Glutaraldeído 5 litros	UNID	36			
14	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	180			
15	HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20	UNID	31			
16	HIDROGEL COM ALGINATO ESTERIL, A BASE DE AGE 85G	UNID	31			
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2,5%, galão de 5lt cada	UNID	270			
18	Kit p/ Micronebulização Adulto completo	UNID	90			
19	Kit p/ Micronebulização Infantil completo	UNID	90			
20	Kit Tensiómetro+Estetoscópio	UNID	90			
21	Lâmina de bisturi nº 20 (cx. 100 unid.)	CX	45			
22	Lâmina de bisturi nº 22 (cx. 100 unid.)	CX	45			
23	Lâmina de bisturi nº 24 (cx. 100 unid.)	CX	45			
24	Lâmina de ponta fosca 100 und	CX	180			
25	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	CX	180			
26	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	10			
27	Lençol de papel desc. 50x50m Branco	UNID	540			
28	Lençol de papel desc. 70x50m Branco	UNID	540			
29	Lençol hospitalar em TNT pct c/10	PCT	9			
30	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, CX COM 100.	CX	270			
31	Luva procedimento Tam. G (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	360			
32	Luva procedimento Tam. M (cx. 50 pares). Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	540			
33	Luva procedimento Tam. P (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	540			
34	Luva procedimento Tam. PP (cx. 50 pares). embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	CX	270			
35	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 6,5	PAR	720			
36	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0	PAR	720			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 64x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



37	LUVA, CIRÚRGICA, NUMERO 7,5	PAR	720		
38	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0	PAR	720		
39	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5	PAR	720		
40	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10X15	ROLO	18		
41	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15X15	ROLO	18		
42	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 30X25	ROLO	18		
43	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	90		
44	Máscara de Venturi Adulto	UNID	180		
45	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - ADULTO	UNID	45		
46	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - INFANTIL	UNID	45		
47	Máscara desc. c/ tiras e clip p/ nariz, CX C/ 50	CX	360		
48	Máscara descartável com elástico (cx. 50 unid.)	CX	360		
49	MASCARA EM POLIVINIL PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO	UNID	5		
50	MASCARA EM POLIVINIL PARA REANIMADOR MANUAL INFANTIL	UNID	5		
51	MÁSCARA Nº95 p/ tuberculose CX/ 10 UND.	CX	90		
52	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM ADOLESCENTE Nº2	UNID	5		
53	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM ADOLESCENTE Nº3	UNID	5		
54	MASCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFANTIL	UNID	5		
55	Oculos de Proteção - acrílico	UNID	18		
56	Papel kraft branco metragem mínima 60CM X 50M X 75G/M² LÍBANO	ROLO	5		
57	Papel Toalha Ptc. c/1000	PCT	90		
58	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UND	4.500		
59	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO	UND	4.500		
60	PROPÉ, PACOTE COM 100.	PCT	108		
61	Pvpi degermante litro	UNID	108		
62	Pvpi tóxico litro	UNID	45		
63	Revelador p/ Raio-X 20l	GALÃO	18		
64	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA 2000ML	UND	3.564		
65	SACO PARA AUTOCLAVE, PCT COM 20 UND	PCT	27		
66	SERINGA DE INSULINA COM AGULHA 8 MM	UNID	1.800		
67	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	18.000		
68	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	18.000		
69	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	18.000		
70	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	18.000		
71	Seringa descartável sem agulha 10ml	UNID	18.000		
72	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	18.000		
73	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	18.000		
74	Seringa descartável sem agulha 3ml	UNID	18.000		
75	Seringa descartável sem agulha 5ml	UNID	18.000		
76	Seringa para insulina com Agulha 13x0,8	UNID	18.000		
77	Tensiômetro sobre rodízios	UNID	18		
78	TENSIOMETRO clinico, para ADULTO OBESO	UNID	9		
79	Termômetro clínico prismático	UNID	45		
80	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	18		
81	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA -10° A + 50°C	UNID	54		
82	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	36		
83	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	11		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



84	TOUCA DESCARTAVEL, CX C/ 100	CX	90			
85	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5	UNID	54			
86	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,0	UNID	54			
87	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,5	UNID	54			
88	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,0	UNID	54			
89	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,5	UNID	54			
90	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 9,5	UNID	54			
91	Umificador p/ oxigênio	UNID	45			
92	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	UNID	45			
93	VASELINA SOLIDA 500G	UNID	45			
					VALOR TOTAL	
	*** LOTE 10 *** DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGULHA P/PERIDURAL 16 GR	UNID	90			
2	AGULHA P/PERIDURAL 17 GR	UNID	360			
3	AGULHA P/PERIDURAL 18 GR	UNID	270			
4	AGULHA P/RAQUI 22G	UNID	90			
5	AGULHA P/RAQUI 25G	UNID	90			
6	AGULHA P/RAQUI 26G	UNID	90			
7	AGULHA P/RAQUI 27G	UNID	90			
8	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CX C/ 100	CX	360			
9	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5, CX C/ 100	CX	360			
10	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5, CX C/ 100	CX	360			
11	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CX C/ 100	CX	360			
12	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CX C/ 100	CX	360			
13	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, CX C/ 100	CX	360			
14	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, CX C/ 100	CX	360			
15	AGULHA, hipodérmica, 40x12, CX C/ 100	CX	360			
16	Cateter (Tipo Gelco) 14	UNID	900			
17	Cateter (Tipo Gelco) 16	UNID	900			
18	Cateter (Tipo Gelco) 18	UNID	900			
19	Cateter (Tipo Gelco) 20	UNID	900			
20	Cateter (Tipo Gelco) 22	UNID	900			
21	Cateter (Tipo Gelco) 24	UNID	900			
22	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	CX	180			
23	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	CX	180			
24	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	CX	180			
25	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	CX	180			
26	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	CX	180			
					VALOR TOTAL	
	*** LOTE 11 *** FIOS PARA SUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.0, CX C/ 24	CX	63			
2	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	63			
3	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CX C/ 24	CX	63			
4	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CX C/ 24	CX	63			
5	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	63			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 66x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



6	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.2, CX C/ 24	CX	63			
7	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.3, CX C/ 24	CX	63			
8	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.4, CX C/ 24	CX	63			
9	FIO, PARA SUTURA, catgut simples, n.5, CX C/ 24	CX	63			
10	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.1.0, CX C/ 24	CX	63			
11	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.2.0, CX C/ 24	CX	63			
12	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.3.0, CX C/ 24	CX	63			
13	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.4.0, CX C/ 24	CX	63			
14	FIO, PARA SUTURA, mononylon, n.5.0, CX C/ 24	CX	63			
15	FIO AGULHADO (PGA) - VIOLETA CX C/ 24	CX	45			
16	FIO AGULHADO POLIPROPILENO - AZUL CX C/ 24	CX	45			
17	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA - PRETA CX C/ 24	CX	45			
					VALOR TOTAL	
	*** LOTE 12 *** REAGENTES E MATERIAIS LABORATORIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72			
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	72			
3	AGULHA 30 X 7, (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	63			
4	AGULHA 30 X 8 (caixa com 100 unidades). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	63			
5	AGULHA PARA COLETA Á VACUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS Á VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	63			
6	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO	KIT	90			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
7	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	81		
8	ALGODÃO HIDRÓFILO: pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	PCT	270		
9	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90		
10	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72		
11	ANTICOAGULANTE GLICOSE, 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	54		
12	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL, 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	54		
13	ASLO IMUNO - LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	72		
14	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, ≥ 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90		
15	AZUL DE METILENO: FRASCO DE PLÁSTICO DE (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE	FRASCO	135		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
16	BETA HCG (CX COM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72			
17	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	67			
18	CÁLCIO. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	3			
19	CÂMARA DE NEUBAUER: LÂMINA GROSSA DE VIDRO. DIMENSÕES: 30 X 70 MM E 4 MM DE ESPESSURA.	UNID	18			
20	COLESTEROL HDL, DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, ≥ 10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90			
21	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/ USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72			
22	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS, PCT C/ 500UNID	PCT	90			
23	CREATININA (CINÉTICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90			
24	CURATIVOS PÓS-PUNÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	CAIXA	180			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
25	DESCORANTE PARA BAAR: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	189		
26	DETERGENTE HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18. (20 LITROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	GALÃO	31		
27	DILUENTE 3DIFF HEMACOUNTER, PARA USO EM APARELHO DE HEMATOLOGIA MYTHIC 18 (1 LITRO) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	58		
28	ESCALPE 21 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900		
29	ESCALPE 23 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900		
30	ESCALPE 25 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900		
31	FATOR REUMATOIDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	85		
32	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72		
33	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



34	FUCSINA FENICADA ZIEHL NEELSEN: (500 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	27			
35	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 10 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	54			
36	GALERIA PLÁSTICA PARA TUBO DE 5 ML COM CAPACIDADE PARA 50 TUBOS.	UNID	54			
37	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	90			
38	HEMOGLOBINA GLICOSILADA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45			
39	LÂMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	36			
40	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTAVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	45			
41	LAMÍNULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	4			
42	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	45			
43	LES - LÁTEX LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	45			
44	LISANTE HEMACOUNTER PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18 (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72			
45	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM	FRASCO	36			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	ANO E REGISTRO.					
46	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	90			
47	PANÓTICO HEMATOLÓGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	54			
48	PCR IMUNO - LÁTEX. COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	36			
49	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	18			
50	PESO E MEDIDAS PARA KATO KATZ: PESO MEDIDAS PARA KATO KATZ, TODOS DE PLÁSTICO	KIT	450			
51	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45			
52	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4			
53	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	UNID	4			
54	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITROS	UNID	4			
55	PIPETA AUTOMÁTICA 20 MICROLITROS	UNID	4			
56	PIPETA AUTOMÁTICA 200 MICROLITROS	UNID	4			
57	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	UNID	4			
58	PIPETA AUTOMÁTICA 250 MICROLITROS	UNID	4			
59	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	UNID	4			
60	PIPETA AUTOMÁTICA 500 MICROLITROS	UNID	4			
61	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UNID	9			
62	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 3 ML	UNID	9			
63	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UNID	9			
64	PIPETA VOLUMÉTRICA PARA VHS: PIPETA VOLUMÉTRICA PARA 05 ML, DE VIDRO PARA VHS (PIPETA DE WESTERGREEN).	UNID	9			
65	PLACA ESCAVADA PARA VDRL	UNID	9			
66	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AMARELA) 200µL, pct com 500 und	PCT	5			
67	PONTEIRA UNIVERSAL POLIPROPILENO (AZUL) 1000 µl, pct com 200 und	PCT	5			
68	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	40			
69	SANGUE CONTROLE P/ O APARELHO HEMATOLOGICO MYTHIC 18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO	KIT	18			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
70	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500		
71	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500		
72	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	9.000		
73	SERINGA PARA INSULINA C/ AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900		
74	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72		
75	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72		
76	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72		
77	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	36		
78	TOUCA DESCARTÁVEL CX C/ 100	PCT	9		
79	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, C/ PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	9		
80	TUBO CÔNICO DE POLIPROPILENO P/CENTRIFUGA (15ML)	UNID	180		
81	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE	UNID	4.500		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 73x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1,8ML) TAMPAS AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.				
82	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO À VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPAS ROXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4.500		
83	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPAS VERMELHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2.250		
84	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (10ML)	UNID	4.500		
85	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO (5ML)	UNID	4.500		
86	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPAS (5 ML)	UNID	4.500		
87	URATO (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO PRA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90		
88	UREIA 500 (ENZIMÁTICO, PRONTO PRA USO, 250 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	180		
89	VDRL (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	180		
90	WAALER-ROSE (COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90		
91	Y - GLUTAMILTRANSFERASE CINÉTICA - GAMA GT (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, 100	KIT	45		



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	TESTES)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.					
						VALOR TOTAL
	* * * LOTE 13 * * * MATERIAL ODONTO					
1	Abridor de Boca Infantil	UND	90			
2	Ácido Fosfórico 37%	und	225			
3	Adesivo para Resina Composta 4ml (Prime & Bond 2.1)	frasco	225			
4	Água Destilada 5000ml	frasco	90			
5	Agulha descartavel 27G longa com 100 unidades	caixa	135			
6	Agulha descartavel 30G curta com 100 unidades	caixa	135			
7	Agulha para Irrigação	caixa	270			
8	Alavanca Reta Seldin no 2 (Ponta de Lança)	UND	90			
9	Alavanca Seldin no 1R (Bandeirinha)	UND	27			
10	Alveolex	und	54			
12	Amálgama cápsula 1 porção	frasco	198			
13	Amálgama cápsula 2 porções	frasco	315			
14	Amalgamador	UND	9			
15	Anestésico Alfacaína 1:100	caixa	405			
16	Anestésico Citocaína 3%	caixa	405			
17	Anestésico Local com 50 tubetes - Lidocaína 3% com vaso constritor	caixa	405			
18	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% com vaso constritor	caixa	90			
19	Anestésico Local com 50 tubetes - Mepivacaína 3% sem vaso constritor	caixa	90			
20	Caixa Plástica	UND	45			
21	Câmara Escura Portátil	und	18			
22	Cimento de Zinco Líquido	und	18			
23	Cimento de Zinco Pó	und	18			
24	Cimento Endodontico Sealer 26	und	18			
25	Clorexidina Solução 0,12%	LT	45			
26	Colgadura Individual	und	18			
27	Compressa de Gaze 7,5 X 7,5cm pacote com 500 compressas	pacote	2.250			
28	Condicionador Ácido Fosfórico Gel 2,5ml	bisnaga	54			
29	Cuba Redonda Inox 09 X 4,5cm 240 ml	und	9			
30	Cuba Retangular com Tampa Inox 35 X 25 X 04cm	und	9			
31	Cunha de Madeira Colorida Tamanhos Diversos pct com 100 unidades	pacote	54			
32	Detergente Enzimatico 5lts galao	gl	90			
33	Disco sof-lex Pop	kit	135			
34	Discoide e Cleoide	und	36			
35	Enxaguante Bucal	und	54			
36	Escova Branca para Profilaxia	und	13			
37	Esculpidor de Hollemback no 3S	und	54			
38	Espaçador digital sortido cx c/ 4	caixa	22			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



39	Espátula de Inserção no 01	und	18			
40	Espátula de Manipulação no 70	und	18			
41	Espátula no 7	und	10			
42	Espelho Bucal no 05	und	81			
43	Eugenol vidro com 20ml	UND	45			
44	Evidenciador de Placa (Pastilhas) c/ 60	pct	90			
45	Filme Radiográfico 3 X 4cm caixa com 150 unidades	caixa	18			
46	Fio de Sutura de seda 4.0 com 24 unidades	caixa	54			
47	Fio Dental 100m	und	9			
					VALOR TOTAL	
	* * * LOTE 14 * * * MATERIAL ODONTO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fio Seda 3.0 c/24	CX	180			
2	Fixador Radiográfico 475ml	frasco	18			
3	Flúor Acidulado	frasco	72			
4	Flúor Tópico Gel 2% 200ml	frasco	108			
5	Formocresol 10ml	frasco	18			
6	Germicim	LT	45			
7	Gesso Branco	und	18			
8	Gesso Pedra	und	18			
9	Glutacim 1000ml	LT	45			
10	Glutaraldeído 1000ml	litro	9			
11	GRAU CIRÚRGICO 15 CM	rolo	45			
12	GRAU CIRÚRGICO 20 CM	rolo	45			
13	GRAU CIRÚRGICO 30 CM	rolo	45			
14	Hidróxido de Cálcio	und	90			
15	Hidróxido de Cálcio P.A. 10g	frasco	90			
16	Hidróxido de Cálcio Pasta - Kit Pasta Base e Catalisadora (Hidro C)	caixa	90			
17	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Anteriores (Vitro Fil R)	kit	90			
18	Ionômero de Vidro para Restauração - Kit Pó + Líquido Dentes Posteriores (Maxxion R)	kit	90			
19	Kit Abridor de Boca Silicone com 2 unidades	Conj	27			
20	Kit Acabamento de Grana Fina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	9			
21	Kit Acabamento de Grana Ultrafina Para Resina Composta contendo 7 Brocas com Broqueiro	Conj	9			
22	Kit Acabamento de Oclusais Para Resina Composta contendo 6 Brocas com Broqueiro	Conj	9			
23	Kit Espátulas para Escultura em Resina Composta contendo 3 espátulas	Conj	9			
24	Lâmina de Bisturi no 11 cx com 100 unidades	CX	45			
25	Lâmina de Bisturi no 15 cx com 100 unidades	CX	45			
26	Lençol de Borracha Aromatizado 13X13cm cx com 26 unidades	CX	9			
27	Lima para Osso no 12	und	5			
28	Lima proteper kit sx - f3 c/6	kit	18			
29	Lubrificante Para Instrumentais de Alta e Baixa Rotação 200ml	frasco	9			
30	Luvas de procedimento Tamanho M cx com 100 unidades	CX	900			
31	Luvas procedimento Tamanho P cx com 100 unidades	CX	900			



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



32	Máscaras Descartáveis cx com elástico com 50 unidades	CX	72		
33	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500mm	und	72		
34	Matriz de Aço 0,05 X 7 X 500mm	und	72		
35	Matriz de Poliéster c/ 12	CX	63		
36	Mepivacaina 3% s/vaso c/50	CX	45		
38	Micro-Brush	UND	135		
39	Moldeira de Cera c/24	und	36		
40	Oleo Lubrificante 200ml	FR	90		
41	Óxido de Zinco e Eugenol - Kit Pó + Líquido (Pulpo Sam)	kit	72		
42	Papel Carbono para Oclusão com 280 folhas	CX	90		
43	Paramonoclorofenol Canforado 20 ml	frasco	9		
44	Pasta para Alveolite 10g (Alveolex)	frasco	18		
45	Pasta Profilática Bisnaga 90g	und	90		
46	Pastilhas Evidenciadoras de Cáries/Placa Bacteriana com 60 unidades	CX	18		
47	Pedra Pomes 100g	und	45		
48	Periogard	und	27		
49	Pincel Descartável com 100 unidades (Microbrush)	CX	18		
50	Placa de Vidro Espessura Média	und	18		
51	Ponta Morse 0-00	und	18		
52	Porta Agulha Mayo-Hegar Curvo	und	18		
53	Porta Algodão Inox 10 X 5,5cm Para Rolos Dentais	und	9		
54	Porta Amálgama de Plástico	und	18		
55	Porta Matriz Toflemire	und	18		
56	Posicionadores Radiograficos	und	18		
57	Pote Dappen Plástico	und	18		
58	Pote Dappen Vidro	und	90		
59	Removedor de Manchas 30ml (Tartarite)	frasco	9		
60	Resina Composta 4g Cor A2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
61	Resina Composta 4g Cor A2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
62	Resina Composta 4g Cor A3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
63	Resina Composta 4g Cor B2 Dentina (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
64	Resina Composta 4g Cor B2 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
65	Resina Composta 4g Cor B3 Esmalte (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
66	Resina Composta 4g Incisal (Dfl - Natural Look)	bisnaga	135		
67	Revelador Radiográfico 475ml	frasco	45		
68	Roleta de Algodão com 100 unidades	pacote	135		
69	Sabonete Líquido	LT	45		
70	Saca Broca	und	90		
71	Seringa Carpule	und	45		
72	Silano Agente União	und	45		
73	Silicone para moldagem	und	90		
74	Sindesmótomo	und	90		
75	Solução Hemostática 10ml (Hemostop)	frasco	90		
76	Sugador Cirúrgico embalagem c/40	caixa	225		
77	Sugador Descartável pct com 40 unidades	pacote	225		
78	Taça de Borracha para Profilaxia	und	315		
79	Tambor Inox 10 X 10cm 780 ml	und	36		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 77x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



80	Tira de Lixa para Resina Composta caixa com 150 unidades	caixa	180			
81	Toalha para enxugar instrumental	UND	45			
82	Vaso de lixo com pedal	UND	18			
					VALOR TOTAL	
	* * * LOTE 15 * * * SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPESSANTE ALIMENTAR LT 300GR	LT	72			
2	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, contém proteína láctea parcialmente hidrolisada. Não contém glúten, LT 800GR	LT	180			
3	LEITE EM PÓ, LT 400gr, para crianças menores de 1 ano, Fórmula infantil, com DHA E ARANUCLEOTÍDEOS, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose.	LT	180			
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR DE BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. com DHA E ARA, fonte de vitaminas e minerais, alimento nutricionalmente completo, LT 900gr.	LT	135			
5	LEITE EM PÓ para crianças de 0 a 6 meses(TIPO NESTOGENO 1) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	135			
6	LEITE EM PÓ para crianças de 6 a 12 meses, com prebióticos (TIPO NESTOGENO 2) LT 800g fórmula infantil com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira, com instruções de uso na lata.	LT	135			
7	LEITE EM PÓ, para crianças 0 a 6 meses (Tipo NAM 1) , contém com prebióticos, DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS. Não contém glúten, LT 800GR	LT	135			
8	SUPLEMENTO INFANTIL SABOR Baunilha, (tipo fortini) é um suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Contém proteínas e ácidos graxos ômega 6 e 3. Fortini é o único que pode ser adicionado a alimentos doces e salgados, adicionando nutrientes aos alimentos, sem substituir a alimentação da criança, LT 400g.	LT	72			
					VALOR TOTAL	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 78x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



* * * LOTE 16 * * * FRALDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fralda Geriátrica Tam EG pacote c/ com 7	PCT	450			
2	Fralda Geriátrica Tam G pacote c/ com 8	PCT	450			
3	Fralda Geriátrica Tam M pacote c/ com 8	PCT	450			
4	Fralda Geriátrica Tam P pacote c/ com 10	PCT	450			
5	Fralda infantil descartável - Tam. G. pacote c/7	PCT	450			
6	Fralda infantil descartável - Tam. M. pacote c/8	PCT	450			
7	Fralda infantil descartável - Tam. P. pacote c/10	PCT	450			
8	Fralda infantil descartável - Tam. XG. Pacote c/7	PCT	450			
					VALOR TOTAL	
* * * LOTE 17 * * * INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pinça anatômica dissecação	UNID	45			
2	Pinça crille reta 14 cm	UNID	45			
3	Pinça curva 14 cm	UNID	45			
4	Pinça dente de rato 14 cm	UNID	45			
5	Pinça halstead mosquito reta 12 cm	UNID	45			
6	Pinça histológica 12 cm ponta fina	UNID	45			
7	Pinça kelly 14 cm reta	UNID	45			
8	Pinça kelly 16 cm curva	UNID	45			
9	Pinça Pean	UNID	45			
10	Pinça reta 14 cm crile	UNID	45			
11	Pinça Reta 14 cm uau	UNID	45			
12	Pinça reta 16 cm crile	UNID	45			
13	Pinça Reta 16cm uau	UNID	45			
14	Pinça rochester pean 18 cm reta	UNID	45			
					VALOR TOTAL	
* * * LOTE 18 * * * SONDAS, CANULAS E TUBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	90			
2	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	90			
3	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	90			
4	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	90			
5	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	90			
6	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	90			
7	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	90			
8	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	90			
9	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	90			
10	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	UNID	90			
11	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartavel, esteril, em PVC	UNID	90			
12	Cateter (Tipo óculos)	UNID	900			
13	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável,	UNID	900			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 79x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



	nº 06					
14	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 08	UNID	900			
15	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 10	UNID	900			
16	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 12	UNID	900			
17	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 14	UNID	900			
18	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 16	UNID	900			
19	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 18	UNID	900			
20	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	180			
21	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	180			
22	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	180			
23	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	180			
24	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	180			
25	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	180			
26	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	180			
27	Sonda de foley 12	UNID	270			
28	Sonda de foley 14	UNID	270			
29	Sonda de foley 16	UNID	270			
30	Sonda de foley 18	UNID	270			
31	Sonda de foley 20	UNID	270			
32	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	450			
33	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	450			
34	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	450			
35	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	450			
36	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	450			
37	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	450			
38	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	450			
39	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	450			
40	Sonda Retal nº 010	UNID	90			
41	Sonda Retal nº 012	UNID	90			
42	Sonda Retal nº 06	UNID	90			
43	Sonda Retal nº 08	UNID	90			
44	SONDA URETRAL Nº 10	UND	2.250			
45	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2.250			
46	SONDA, URETRAL, n. 14	UNID	2.250			
47	SONDA, URETRAL, n. 16	UNID	2.250			
48	SONDA, URETRAL, N. 18	UNID	2.250			
49	SONDA, URETRAL, n. 20	UNID	2.250			
50	Tubo endotraqueal com manguito nº 3.5	UNID	270			
51	Tubo endotraqueal com manguito nº 5.5	UNID	270			
52	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.0	UNID	270			
53	Tubo endotraqueal com manguito nº 6.5	UNID	270			
54	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.0	UNID	270			
55	Tubo endotraqueal com manguito nº 7.5	UNID	270			
56	Tubo endotraqueal com manguito nº 8.0	UNID	270			
57	Tubo endotraqueal com manguito nº 9.0	UNID	270			
					VALOR TOTAL	
	* * * LOTE 19 * * * MATERIAL ODONTO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Broca Diamantada no 1011	und	90			
2	Broca Diamantada no 1012	und	90			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 80x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3	Broca Diamantada no 1013	und	90			
4	Broca Diamantada no 1014	und	45			
5	Broca Diamantada no 1015	und	45			
6	Broca Diamantada no 1016	und	45			
7	Broca Diamantada no 1016HL	und	45			
8	Broca Diamantada no 1031	und	45			
9	Broca Diamantada no 1032	und	45			
10	Broca Diamantada no 1033	und	90			
11	Broca Diamantada no 1034	und	45			
12	Broca Diamantada no 1035	und	45			
13	Broca Diamantada no 1036	und	45			
14	Broca Diamantada no 1090	und	45			
15	Broca Diamantada no 1190	und	45			
16	Broca Diamantada no 2137	und	45			
17	Broca Diamantada no 3018HL	und	45			
18	Broca Diamantada no 3097	und	45			
19	Broca Diamantada no 3118	und	90			
20	Broca Diamantada no 3168	und	45			
21	Broca Diamantada no 3195	und	27			
22	Broca Diamantada no 3203	und	27			
23	Broca endo Z	und	90			
24	Broca Zecrya	und	90			
25	Broqueiro Alumínio Autoclavável 21 Furos FG	und	90			
26	Brunidor de Ponta Dupla Ovalada e Piramidal no 1	und	27			
27	Cabo de Bisturi no 3	und	45			
28	Cureta de Lucas no 85 (Cureta Alveolar)	und	9			
29	Cureta Dentinária no 17	und	10			
30	Cureta Dentinária no 18	und	10			
31	Curetas Gracey no 05-06	und	27			
32	Curetas Gracey no 09-10	und	27			
33	Curetas Gracey no 11-12	und	27			
34	Curetas Gracey no 13-14	und	27			
35	Fórceps no 1	und	18			
36	Fórceps no 150	und	18			
37	Fórceps no 151	und	18			
38	Fórceps no 16	und	18			
39	Fórceps no 17	und	18			
40	Fórceps no 18L	und	18			
41	Fórceps no 18R	und	18			
42	Fórceps no 65	und	18			
43	Fórceps no 69	und	18			
44	Pinça Clínica	und	45			
45	Pinça de Algodão	UND	180			
46	Pinça Hemostática Curva (Pinça Mosquito)	und	9			
47	Pinça Porta-Grampo Palmer	und	9			
48	Tesoura Cirurgica Tipo Iris Ponta Curva	und	36			
49	Sonda Exploradora no 5 (Estilete)	und	54			
					VALOR TOTAL	
	* * * LOTE 20 * * * INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ATRACÚRIO 10MG/ML 2,5ML	AMP	200			
2	CETAMINA 10ML	AMP	500			
3	FENTANILA 50MG/ML 2 ML	FA	300			
4	PROPOFOL 10MG/ML 20 ML	AMP	150			

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 81x102

Processo Administrativo nº 079/2020.

Pregão Eletrônico nº 025/2020.

Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxx **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, instaurada pelo Município de Ibirataia/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2020** instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 025/2020** da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Processo de Pregão Eletrônico nº 025/2020**, homologado no dia **XX de XXXXXXXXX de 20XX**, a saber:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

CONTRATADA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, s/n, CEP: xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pela Senhor **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 025/2020**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Val. total
1						

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)**, de acordo com os preços consignados na proposta apresentada no Processo de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020 em anexo**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações² vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

² **A dotação deverá ser indicada pela Unidade Administrativa, na hipótese de Contratação.** Segundo Orientação do TCU a licitação para o SRP pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não ha obrigatoriedade e dever de contratar. Licitações e



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

4.1. Será observado o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação que originou este contrato, no tocante ao prazo de execução.

4.2. O início da fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato.

4.3. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

4.4. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento do material mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.

5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (quantidade por extenso), contado da data da sua assinatura, para o fornecimento dos materiais especificados nas Cláusulas Primeira e Segunda deste Contrato, excluídos o dia do começo e incluído o do vencimento, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura, por iguais e sucessivos períodos, ser prorrogado nos termos e limites que permitem o art. 57, II da Lei 8.666/93.

contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, pág. 243. Disponível no site www.tcu.gov.br.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) **manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- m) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- a) Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93).
- b) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei.
- c) cumprir outras exigências constantes do edital do **Pregão Eletrônico nº. 025/2020** ao qual está vinculado.

7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:

- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- b) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
- c) Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
- d) Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, bem como aos locais onde os bens serão entregues;
- e) Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, sinalizando prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- f) Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.
- g) Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
- j) Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 025/2020** .**

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE **poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO**, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.

10.1. A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O Pagamento será efetuado mensalmente, até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento realizado, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.

11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:

- a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
- c) Regularidade Trabalhista.

11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.

11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.

11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.

12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.

12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$\frac{i}{365}$:	$\frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
-----------------	---	---------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14. Constituem motivo para rescisão do contrato:

14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;

14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.1.1. Advertência por escrito;
- 15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.2.1. Advertência por escrito;
- 15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº. 025/2020**, constante do **Processo Administrativo nº 057/2020**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]
CNPJ: 00.000.000/000-00

TESTEMUNHAS:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF: xxxxxxxxxxxxxxxx



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



ANEXO 11

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos XX (XXXXXXXX) dias do mês de XX de 20XX, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, e de outro a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecido na Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, município de XXXXXXXXXXXXX, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo(a) senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) do RG nº xxxxxx SSP/XX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número XXXXXXXXXXXXX, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 011/2020 e homologada em XX/XX/20XX, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020**, objetivando a **contratação de empresa objetivando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I, DESTE EDITAL**, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 3.199/2013, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços **visando à eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e consumo hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Prefeitura Municipal/
- 2.2. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde**.
- 2.3. São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 3.199, de 24/01/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.8. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 4.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
- 4.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

- 5.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.4.1. Por razões de interesse público;
- 5.4.2. A pedido do fornecedor.

5.5. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6. De acordo com o artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento de contrato é facultativo nas licitações com valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e em qualquer caso de compra mediante pronta entrega, independente do valor.

6.1. Nesses casos, o instrumento de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis como carta-contrato, nota de empenho de despesa e autorização de compra. Todavia, nesses instrumentos, ou em documentos anexo a eles, devem vir previstas as cláusulas essenciais da contratação, exigíveis no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tais como: prazo de pagamento; local de entrega; obrigações da contratada e da contratante; casos de rescisão contratual, dentre outras pertinentes.)

6.2. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal 3.199/2013.

6.3. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.4. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.5. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta à regularidade fiscal da Contratada para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.7. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.7.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção "DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES" do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.8. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 99x102

Processo Administrativo nº 079/2020.
Pregão Eletrônico nº 025/2020.
Edital nº 028/2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



7. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 e art. 65 da Lei nº. 8.666/93, até o limite legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10. Os bens serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

10.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da forma descrita no Termo de Referência do Edital, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante, da seguinte forma:

a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;

b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

10.2. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

10.3. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

10.4. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.

10.5. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

10.6. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

10.7. A Secretaria solicitante emitirá a Licitante vencedora, a solicitação de fornecimento dos produtos de acordo com as suas necessidades, descrevendo endereço para entrega e horário para o recebimento dos produtos solicitados, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone através de formulário enviado por fax, e-mail ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 8h as 17h, e a Licitante



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



vencedora se compromete a entregar os produtos solicitados em até **10 (dez) dias uteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital, assim detalhado no Termo de Referência:

I. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

II. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

III. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

IV. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VII. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

VIII. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

12. IX. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO SISTEMA DE CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

13. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.3. O órgão gerenciador manterá o controle de preço sempre atualizado e disponível no Portal de Transparência do Município, divulgando a ATA de Registro de Preço.

13.4. O órgão gerenciador para manter a atualização dos preços registrados com o praticado no mercado, realizará periodicamente pesquisa de preço para atualização dos preços inicialmente registrados, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 3.199/2013, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.3. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local, data

CONTRATANTE

CONTRATADA

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX